



ATA Nº 27/XIII-2º/2021-25

1 - Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas 21H15, no Auditório da Escola Secundária do Monte de Caparica, sito na rua 25 de Abril, no Monte de Caparica, realizou-se a Sessão Extraordinária referente ao mês de dezembro da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;

2 - Período de Antes da Ordem do Dia;

3 - Período da Ordem do Dia.

3.1 – Eleição de representantes das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Saúde (artigo 9º, Decreto-Lei nº 23/2019 de 30 de janeiro);

3.2 – Eleição de Comissários para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada;

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Lançamento de Derrama para o ano de 2023”;

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023”;

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2023”;

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI para o ano de 2023”;

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “2ª Alteração Orçamental Modificativa – Revisão Orçamental”;

3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Minuta de Contrato de Compra e Venda – Processo de Fiscalização Prévia nº 1191/2022. Aquisição de 25 frações não habitacionais no edifício ABC, sito na rua Marcos Assunção, nº 4, Pragal”;

3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Pedido de Prorrogação de Prazo Transferência Competências Ação Social”;

3.10 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada”;

3.11 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano anual de atividades para 2023 – Provedor dos Animais do Município de Almada”;

3.12 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Nova Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível dos SMAS de Almada”;

3.13 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aquisição de Parque de Estacionamento, em Cacilhas”;

3.14 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Concessão do uso privativo do Domínio Público Municipal para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano – Proposta de decisão de contratar de Concurso com publicidade internacional”;

3.15 – Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal;

3.16 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração da Área de Reabilitação Urbana Simples do Monte de Caparica”;

3.17 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Lista de candidatos a Juizes Sociais biénio 2022-2023”.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão e pelo 1º Secretário Paulo Viegas e a 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 – Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

José Joaquim Machado Courinha Leitão (PS); Ana Margarida Machado da Silva Lourenço (PS); Daniel Alexandre Teixeira da Silva (PS); Ivan da Costa Gonçalves (PS); Ana Paula Alves da Silva (PS); Sérgio Cantante Faria de Bastos (PS); Henrique Alexandre Margarido de Almeida (PS); Paulo Filipe Pereira Viegas (PS); Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS); Ivo Filipe Esteves de Almeida (PS); Olga Natália Maia Mariano (PS); Bruno Ramos Dias Joaquim Estevão Miguel Judas (CDU); João Eduardo Alves de Moura Gerales (CDU); Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho (CDU); Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves (CDU); Sónia Tchissolle Pires da Silva (CDU); Luís Daniel Valverde Jacinto (CDU); Maria Amélia de Jesus Pardo (CDU); António Francisco Salgueiro (PSD); Paula Maria de Oliveira Salvador Dias Coelho Galvão (PSD); José António Espírito Santo Rocha (BE); Inês Pezarat Correia Bom (BE); Karim Hassan Quintino (BE); João Pedro Guterres Peixoto Pereira (CHEGA); Nuno Alexandre Oliveira Mendes (CHEGA); Margarida Ramires Paulos (PAN); António Pedro Rodrigues do Livramento Maco (CDS-PP); Luís Filipe Almeida Palma (CDU).

4 – Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 42º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as) José Alberto Azevedo Lourenço (CDU), Maria Rita Pereira Peixoto de Magalhães (CDU), João Luís Serranho Frazão Couvaneiro (PS), Marta Ferreira Cortez dos Santos (PS), Beatriz Leal da Silva Brandão Ferreira (PSD), manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Manuel Branca Lêdo (PS) por impedimento de Olga Natália Maia Mariano (PS), Filipe Alexandre das Neves Passos (PS) por impedimento de Luisa Maria Freire Galvão, Catarina Isabel Garcia Paulino, José António Lino Craveiro, Alexandra Cláudia Vasco Serra e Ana Cláudia Dias Ribeiro (PS); António Paulo Júnior (CDU); Paula Cristina Loureiro Coelho (CDU) por impedimento de Andreia Sofia Egas, António Abrantes de Almeida, José Manuel Raposo Gonçalves, António Manuel Cardoso Pombeiro (CDU) por impedimento de António Abrantes de Almeida, Eva Sofia Borges de Araújo Gomes, António Manuel Cardoso Pombeiro, António José Olaio da Silva, Maria Teresa Morato Silva Rodrigues Cardinho, Ricardo Antunes Rodrigues Martins Carneiro e Beatriz Pé-Curto Mendes; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino (PSD) por impedimento de Luis Pedro Amado Pinto Durão e Sónia Raquel Mota Faria (PSD).

4.1.2 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Maria de Assis Beiramar Lopes de Almeida (PS) solicitou a sua substituição pela eleita Senhora Raquel Palhotas Pacheco; A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica Trafaria, Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaiça (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito João Pedro Eixa dos Santos; o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda Pedro Miguel de Amorim Matias (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito Vitor Miguel Pereira Lourenço; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, José Ricardo Martins (PS) solicitou a sua substituição pela eleita Maura Silva Guerreiro.

4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registaram faltas:

4.2 – O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência dos/as Senhores/as Vereadores/as José Pedro Ribeiro (PS), Francisca Luís Parreira (PS), José Luis Riço Bucho Matos (CDU) e Joana Rodrigues Mortágua (BE).

5 – Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes Lisandra Pereira Mataloto e Ricardo Alexandre Dias.



5.1.1 – A Senhora Múncipe Lisandra Pereira Mataloto:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu venho aqui falar sobre um assunto que já foi aqui discutido várias vezes, sobre a Arriba da Banática.

E gostaria de saber onde é que é feito o estudo que foi referido na reunião anterior, visto que no terreno ainda não apareceu lá ninguém a fazer nenhum estudo. Porque, para quem não sabe, nós vivemos num meio muito pequeno, quem aparecer ali que não seja dali nós sabemos com toda a certeza. Portanto, não apareceu ali ninguém para fazer nenhum estudo.

Outra questão que eu gostava de colocar é: já foi falado várias vezes sobre as casas que dizem ser ilegais e que estão em risco. Porque é que não falam sobre os prédios que esses sim, são casas legais e estão em tão ou mais risco que as outras casas. Não foram notificados, ninguém foi contactado. Gostaria de saber o porquê.”

5.1.2 – O Senhor Múncipe Ricardo Alexandre Dias:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Aquilo que me traz aqui hoje é uma questão muito rápida, eu só quero colocar uma questão sobre o que aconteceu hoje na Banática.

A Banática foi visitada hoje por funcionários da Câmara Municipal, em que foi comunicado a um morador que a maioria das casas estavam previstas para serem demolidas. Claro, fomos todos apanhados de surpresa e gataríamos de obter uma resposta por parte da Câmara Municipal sobre este assunto. Tem sido muitas vezes dito que as casas que aí estão são ilegais, as casas têm contratos de luz, têm contratos de água, têm esgotos, pagam contribuições às finanças e, portanto, queremos respostas por parte da Câmara Municipal e queremos fazer parte da solução e não do problema. Porque parece que esta Câmara Municipal quer transformar este caso em mais um problema, porque não envolve os moradores da zona para resolver, e criam situações como as que aconteceram hoje, em que é informado que a maioria das casas são para serem demolidas sem informações nenhuma, sem nada.”

5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

5.2.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Relativamente à questão do estudo. O estudo está em processo de contratação porque é uma entidade externa que o faz, mas como o Senhor Múncipe Ricardo Dias aqui diz, em simultâneo os funcionários da Câmara Municipal, os serviços da Câmara Municipal, têm estado sempre no terreno. Hoje não sei quem é que lá esteve, digo-o muito sinceramente, mas poderei rapidamente saber, assim como temos pedido também à Agência Portuguesa do Ambiente apoio nesta matéria. Mas o estudo final está em processo de contratação, são processos que demoram sempre um bocadinho mais, aliás, estamos em plena época que atrasa um pouco mais os procedimentos, mas o procedimento está a andar, ainda hoje aprovei um início de procedimento.

Portanto, o estudo está a andar.

Relativamente aos prédios. Os prédios de facto, estão licenciados, aqueles prédios foram licenciados no final dos anos cinquenta e sessenta e hoje em dia provavelmente não poderiam ser licenciados naqueles termos.

Houve uma parte da Arriba que desabou perto de um prédio e houve necessidade de realojar, pelo menos houve um caso.

De qualquer maneira eu volto a dizer, ninguém é escolhido por uma razão ou outra, para ser abrangido, é só uma questão de segurança, se há estudos que indicam que há risco, as pessoas são notificadas, se as pessoas estiverem fora da zona de risco, naturalmente não são notificadas. E eu sei mais uma vez, que estamos numa situação que é difícil, que é delicada, não vale a pena acharem que isto é pior do que já é. Já é suficientemente



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

complicado assim. Por isso, ninguém é escolhido, ninguém é particularmente visado, por viver numa casa ou num prédio. Por isso é que é tão importante termos uma noção exata.

Em simultâneo, também penso que já vos foi comunicado, que enquanto continuar a chover desta maneira, enquanto os terrenos estiverem ensopados de água, o estudo definitivo não pode ser feito, eu penso que isso também já foi comunicado. Ou seja, não conseguimos ver a solidez enquanto aquilo estiver tudo ensopado de água. O procedimento está em curso, mas não há atraso de maior, porque eu volto a dizer, a Proteção Civil está a seguir o assunto, a Agência Portuguesa do Ambiente também já está ao corrente do assunto, o próprio Governo já está ao corrente do assunto. Há também toda a identificação dos proprietários dos vários terrenos, porque há vários proprietários, portanto, todo esse trabalho está a ser feito. Não minimiza naturalmente, a inquietação que as pessoas estão a viver e eu não minimizo isso.

Relativamente ao que foi dito pelos funcionários, não sei se foi dito, não sei quem o disse, irei ver o que é que foi dito e nem sei a que habitações é que se referem. Não é uma novidade que no Município de Almada há muitas casas sem licenciamento, mas não há neste momento nenhuma ordem de demolição para coisa nenhuma. Portanto, quero deixar claro, não quer dizer que não possa vir a acontecer ali como noutros sítios, neste momento, na Banática não há ordens de demolição. Também não quer dizer que as casas de facto, estejam devidamente licenciadas e estejam com a sua situação regularizada. Mas eu volto a dizer: entendo a inquietação e acho que entendemos todos a inquietação, e é uma inquietação que aliás, quando eu estive na Banática, os próprios moradores disseram que há vinte anos que têm medo, também nos disseram que há vinte anos que nos dizem que isto vai cair e ainda não caiu, mas não é porque ainda não caiu e felizmente que não caiu, que não pode acontecer de facto, um perigo maior. E aqui, é sempre a questão da Proteção Civil, os pareceres da Proteção Civil e a salvaguarda das pessoas e dos bens que está em primeiro lugar, sempre. Ali como noutros sítios. Volto a dizer, se não houve pessoas identificadas nos prédios, é porque foi considerado na altura que não haveria o mesmo grau de risco. É só isso. Não há favorecimentos, não há este ou aquele, não pensem nisso, porque isso não corresponde de todo, à realidade da situação e acho que não vale a pena estarmos a acrescentar inquietações e angústias a uma situação que já é angustiante.”

6 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

6.1 – Usou da Palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para anunciar que ficou consensualizado em Reunião da Conferência de Representantes a retirada/adiamento do ponto 3.1 da agenda, relativo à “Eleição de Representantes das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Saúde (artigo 9º, Decreto-Lei nº 23/2019 de 30 de janeiro)”.

6.2 – Entrou-se nos pontos 3.2 e 3.17 da agenda, relativos à “Eleição de Comissários para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada” e “Lista de Candidatos a Juizes Sociais”, respetivamente;

6.2.1 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa para apresentar a proposta relativa à “Eleição de Comissários para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada:

6.2.1.1 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

A Assembleia Municipal nos termos da Lei indica quatro cidadãos para a Comissão alargada deste organismo, três desses quatro elementos já cessaram o mandato por decurso de tempo, já atingiram as possibilidades de permanecerem nos respetivos mandatos. Portanto, nós temos de fazer eleição de três novos cidadãos para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Nós temos antes do mais, agradecer a quem termina os mandatos, o trabalho que realizaram, que foi um trabalho válido e importante. E por isso, gostava de agradecer em nome da Assembleia Municipal, aos cidadãos Senhor Luis Filipe Pereira, Senhora Silvina Madalena Veiga Santos e Senhora Ana Luisa dos Santos Capelo.

Estes são os cidadãos que não podem continuar porque atingiram o limite dos respetivos mandatos.



Continua em funções um cidadão eleito por nós, Senhor Pedro Miguel Folião Nunes, este cidadão mantém-se no cumprimento do mandato e não precisa obviamente de ser substituído.

Para substituir os que terminaram os mandatos nós temos uma lista composta por três elementos que eu vou enunciar: Senhora Fernanda Maria Tavares, Senhor Karim Hassam Quintino e Ana Paula Alves da Silva. Portanto, são três cidadãos que se disponibilizaram para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, e que estão à consideração da Assembleia Municipal."

6.2.2 – Para apresentar a proposta do ponto 3.17, "Lista de Candidatos a Juizes Sociais", usou da palavra a Senhora Vereador Maria Teodolinda Silveira;

6.2.2.1 – A Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira:

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados Municipais;

Esta proposta é uma proposta muito simples, que os/as Senhores/as Deputados/as Municipais têm convosco. Foi aprovada em reunião de Câmara, é uma proposta que nós reputamos importante, na medida em que visa um objetivo muito válido que é a aproximação dos Tribunais da Sociedade Civil e a aproximação da Sociedade Civil e dos Tribunais. Decorre da Lei, tem que em cada biénio ser feita essa proposta, aprovada em Assembleia Municipal como foi em Câmara Municipal para os nomes propostos para Juizes Sociais, é percorrida os nomes daqueles que estão em funções, como não foram suficientes foi pedido às instituições e entidades que nos fizessem outras propostas e, portanto, a lista que têm convosco resulta exatamente dessa conjugação entre aqueles que aceitaram os que estavam e aqueles que, entretanto, outras entidades propuseram.

Portanto, aquilo que se pede a esta Assembleia Municipal é que aprove a proposta que foi aprovada em reunião de Câmara."

6.2.3 – A Senhora Deputada Municipal Amélia Pardal (CDU) e o Senhor Deputado Municipal Luís Palma (CDU), pediram escusa na votação do ponto 3.2 da agenda relativo à "Comissão de Proteção de Crianças e Jovens";

6.2.4 – No decorrer da apresentação foi feita a votação por voto secreto dos 2 pontos da agenda:

6.2.4.1 – O ponto 3.2 da agenda, "Lista de Candidatos a Juizes Sociais, foi aprovado com 36 votos, sendo 34 votos Sim, 1 Não e 1 Nulo, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada elegeu, por voto secreto, a cidadã Fernanda Maria Amaro Tavares, o cidadão Karim Hassam Quintino e a cidadã Ana Paula Alves da Silva, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCI) em representação da Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 17º, al. I) da Lei nº 147/99 de 1 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 142/2015 de 8 de setembro.

6.2.4.2 – O ponto 3.17 da agenda, "Lista de Candidatos a Juizes Sociais, foi aprovado com 35 votos, sendo 32 votos Sim e 3 Nulos, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal, nos termos do artigo 36º, do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho, aprova a lista de Juizes Sociais para o biénio 2022/2023, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de dezembro, que aprovou a proposta nº 2022-669-DIAS.

6.3 – Ficou consensualizado em Reunião da Conferência de Representantes a apresentação e discussão dos pontos 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6 da agenda, relativos às propostas: "Lançamento de Derrama para o ano de 2023"; "Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023"; "Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2023"; "Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI para o ano de 2023";

6.3.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal;



6.3.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu vou ser bastante breve a apresentar estas propostas, até porque muitas delas já são do conhecimento dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais.

Relativamente à Derrama, não há nenhuma proposta de alteração, como sabem é o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, concede aos Municípios a competência para o lançamento de uma Derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

Em 2018, o Município aprovou a fixação da Derrama em 1,2%, que se tem mantido estável ao longo do tempo. Para além do mais, naturalmente, nós acreditamos e temos acreditado sistematicamente, que a política fiscal deve responder de forma muito concreta, deve dar sinais claros de incentivos. Ora, as opções que foram tomadas desde 2019, foi isentar do pagamento da Derrama as empresas cujo o volume de negócios não ultrapasse os 150.000.00€ (cento e cinquenta mil euros), mas muito importante as empresas que se tenham instalado no Concelho de Almada em 2022, assim como tem sido feito nos anos anteriores, desde que criem no mínimo cinco novos postos de trabalho, por três anos e ainda as empresas com atividade principal nas áreas das indústrias criativas, tecnologias de informação, comunicação, eletrónica e turismo por cinco anos.

Temos assistido, não houve uma baixa grande de receita de Derrama a não ser aquela que é decorrente do COVID, são anos muito atípicos, muito difíceis para fazermos uma avaliação que é algo que tem sido muito solicitado, fazermos uma avaliação desta aplicação, desta isenção, é difícil termos dados credíveis sobre a eficácia desta medida, em anos como os dois últimos anos que temos vivido, mas continuamos a acreditar que é uma medida que pode ter benefícios, prejuízos não tem que sejam de forma relevante.

Relativamente à Taxa Municipal de Direito de Passagem, para o ano de 2023, mantem-se exatamente nos termos em que tem existido, aliás, com a atualização que também é necessária ao nível das taxas, e aqui para a questão das telecomunicações, mas a proposta que trazemos é o habitual, que é o valor máximo permitido por Lei que é 0,25% da faturação mensal.

Relativamente à participação do IRS, importa lembrar aquele que foi o compromisso no mandato passado e que foi cumprido integralmente, que foi a aprovação da diminuição progressiva até 3,5% com efeitos até aos rendimentos de 2021. Este ano optámos por fazer algo depois de longa reflexão e debate, optamos para o IRS que se mantém idêntico, já o Imposto Municipal sobre os Imóveis – IMI, é proposta uma descida para 0,35% da taxa de IMI.

Eu devo dizer que, esta descida também se aplica e é tomada este ano tendo em conta, embora isto seja aplicado na sua generalidade, mas também, vemos isto como um apoio para quem ainda tem como nós sabemos, muitos têm créditos a pagar e, portanto, é uma forma de tentar compensar de alguma maneira também subidas de taxas de juro. Embora eu reconheça que, estas baixas generalizadas, podem sempre criar aqui situações de algum desequilíbrio, dado que são aplicadas a todos independentemente da sua condição de recurso, mas uma coisa é verdade, a grande maioria dos portugueses detentores de casa também têm créditos associados e, portanto, nós não podemos intervir na questão dos créditos, mas podemos tentar intervir aqui na questão da fiscalidade.

Portanto, todas as outras situações de isenções, reduções e agravamentos, as isenções e reduções dizem respeito aquilo que são as Áreas de Reabilitação Urbana, à questão das famílias numerosas, tudo aquilo que já falamos ao longo dos últimos anos, mantem-se, assim como o agravamento e neste caso o agravamento do IMI para os prédios em ruína e estamos a terminar também a identificação dos edifícios que estão ao abandono, para sermos ainda mais severos, porque acreditamos também que uma política de habitação integrada e uma política de incentivo ao combate à ruína, passa também por estes agravamentos e que do nosso ponto de vista devem ser o mais fortes possíveis, mas para isso, de facto, temos que também fazer essa identificação que é um processo que também já está a ser feito e os proprietários estão a ser já notificados à medida que essa



identificação das zonas de maior pressão está a ser feita. Há sempre um procedimento burocrático que é complicado nessa matéria.

E é isto sumariamente a apresentação destas quatro propostas e a fundamentação para os montantes que aqui trazemos e que representam e permitam-me que o diga mais uma vez, do meu ponto de vista estas propostas deveriam ter sido votadas antes do próprio Orçamento, porque elas fazem parte integrante da receita do Orçamento, mas o que interessa é aquilo que ficar na aprovação final desta Assembleia Municipal.”

6.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais José António Rocha (BE), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), António Pedro Maco (CDS-PP), Maria Amélia Pardal (CDU), Ivo Filipe Almeida (PS), João Eduardo Geraldès (CDU), António Francisco Salgueiro (PSD), Ivan Costa Gonçalves (PS) e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.3.2.1 – O Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Entendemos relevante deixar aqui algumas notas sobre a Derrama, porque na verdade nunca nos esclareceram devidamente sobre o porquê desta decisão de baixar este imposto.

É um imposto municipal, que incide no lucro tributável de empresas, não isentas de IRC e que recai unicamente sobre empresas com resultados positivos, no período fiscal anterior.

É, entre outras, uma das principais fontes de receita das autarquias, no nosso entendimento essencial para o financiamento dos investimentos e serviços das Câmaras Municipais.

E convém referir, que os municípios, dispõem de mecanismos que lhes permitem adotar critérios, para, a redução/isenção da taxa para pequenas e microempresas, que caracterizam, digamos, o tecido económico local. O que é que foi feito em Almada?

Em Almada, o Executivo diminuiu a taxa geral da Derrama, que é não só comparável à mais baixa da Área Metropolitana de Lisboa, mas também uma das mais baixas do país.

Em 2016, a taxa era de 1,45%; em 2017 e 2018, baixou-se para os 1,25%; entre 2019 e 2022, voltou a descer até aos 1,20%, valor que se propõe novamente para 2023.

Estas sucessivas reduções na Derrama, foram justificadas com o argumento de "competitividade fiscal, para atrair empresas para Almada e promover a criação de emprego", e, pelo que sabemos, sem qualquer estudo sobre o seu impacto, sobre o seu efeito, tanto no objetivo estipulado, como na perda de receita municipal.

O que o Bloco de Esquerda tem feito ao longo destes últimos anos, é legitimamente questionar o executivo, sobre o sucesso desta política fiscal. Bom, nunca tivemos da parte do executivo qualquer explicação, para além da perda de receita, que balanço, que estimativas, de quantas empresas foram efetivamente atraídas para Almada, e quantos foram os empregos criados com base nessa medida.

Da mesma forma que também não conseguem ou não querem explicar qual o valor total, ou pelo menos, aproximado, da perda de receita municipal, como consequência desta decisão.

O que sabemos, é que a previsão para a perda de receita em 2021 seria de cerca de 1.000.000.00€ (um milhão de euros).

Portanto não estando nós devidamente esclarecidos, sobre quais os benefícios conseguidos com a adoção desta medida, quando o que se previa era a quebra de receita de cerca de 1.000.000.00€ (um milhão de euros), o que temos a dizer, Senhora Presidente, é que esta seria uma verba muito importante, quando direcionada para investimentos estruturais para Almada, como por exemplo, habitação ou mobilidade.

Saudamos naturalmente a baixa do IMI, essa tem sido uma proposta do Bloco de Esquerda, desde o primeiro mandato do executivo PS/PSD, e lamentamos que tenham sido tão céleres a diminuir o imposto aplicado às empresas, sem que tenhamos quaisquer dados sobre o sucesso desta política fiscal, quando durante anos se recusaram a baixar o IMI, que incide sobre as famílias, e que com maior ou menor relevância, representa uma despesa na habitação.”

6.3.2.2 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

O Orçamento e as taxas apresentadas não respeitam os contribuintes e as empresas que pagam os seus impostos e fazem os seus descontos, não trazendo qualquer alívio fiscal a quem suporta os custos do Estado. Num momento em que os almadenses precisam de alívio fiscal o executivo camarário volta-lhes novamente as costas.

Classe média continua sozinha no seu dia a dia, as empresas continuam sem um real projeto de investimento, abandonadas pelo Governo Central e pela Câmara Municipal de Almada.

Podemos ter as taxas da Derrama mais baixas do Distrito, mas a incapacidade do executivo em atrair investimento é gritante.

É importante investir em infraestruturas e criar reais condições para a implementação de negócios e promover a criação de emprego na nossa cidade.

Uma verdadeira política de investimento e infraestruturas aliada a uma Derrama mais baixa é o que poderá incentivar os empresários a verem em Almada um local onde é vantajoso investir, permitir a criação de emprego e evitando a deslocação diária de milhares de almadenses para fora do Concelho. Algo claramente não atingido por este executivo.

Relativamente às taxas de Direito de Passagem, este executivo deve-se preocupar um pouco mais com o aspeto da cidade, com o emaranhado de fios que percorrem todas as ruas, alguns deles com anos e sem uso, sem nunca terem sido retirados nem analisados. Este executivo preocupa-se unicamente em cobrar e não ir fiscalizar ou gerir a utilização deste espaço por parte das entidades.

A indisponibilidade do executivo para aumentar a taxa de devolução do IRS, é um sinal claro de que, quem paga impostos provenientes do seu trabalho não prioritário para este executivo, numa altura de aumentos extraordinários de preços, a Câmara Municipal de Almada poderia e deveria, em sede de IRS dar algum conforto aos seus munícipes, mas escolheu não o fazer.

Relativamente ao IMI, o CHEGA considera um imposto injusto criado apenas para penalizar quem tem casa própria. Reconhecemos o esforço de cerca de 900.000.00€ (novecentos mil euros) na baixa do imposto de 0,36% para 0,35%, mas o CHEGA é da opinião que a taxa mínima é possível.

Continuamos a alertar que atualmente no Concelho de Almada, apenas há bonificação para quem três ou mais filhos. Somos de opinião que esta bonificação deveria começar desde logo a partir do primeiro filho, ajudando desta forma todas as famílias de Almada. Esta podia ser uma das mais importantes medidas para o incentivo à natalidade do nosso Concelho."

6.3.2.3 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É um ponto da Ordem de Trabalhos que vem aqui todos os anos a discussão e a votação e estamos a falar de impostos. Estamos a falar provavelmente e neste caso, cingindo-me aqui ao IMI, de uma das maiores receitas dos Municípios ao qual Almada não é exceção. E a Senhora Presidente da Câmara Municipal já tem porque já debatemos e já discutimos várias vezes esta matéria, sabe aquilo que o CDS pensa relativamente ao IMI. E é um IMI que o CDS-PP também considera injusto, aliás, é uma matéria e é um debate que com certeza será feito de futuro a nível nacional. Pois começa a não fazer sentido e nomeadamente por uma das razões que eu vou apresentar e a Senhora Presidente já sabe qual é a posição do CDS-PP. Nós não podemos ter munícipes no nosso Concelho, onde pagam taxas altíssimas de IMI, sobre um imóvel que pagaram, que é seu, e onde precisam de ruas arranjadas, onde precisam de vida à volta das suas casas, onde precisam de caminhos, e entende o CDS que este imposto é totalmente injusto, nomeadamente, em determinados locais do Concelho onde faltam todos estes arranjos e as condições para as pessoas possam evidentemente usufruir e possam também ser um atrativo para o Concelho.



Claro que, a baixa do IMI de 0,36% para 0,35% já é uma boa notícia. Mas é muito pouco Senhora Presidente, e se nós fizermos as contas ao final do ano, verá com certeza e dará razão ao CDS que é muito pouco. Mas estamos a falar de política fiscal, a Câmara municipal tomou esta decisão, esperemos que para o ano possa ainda haver uma maior baixa e até ao final do mandato, porque por aquilo que andamos a verificar é também e foi também, uma proposta eleitoral do PS, já no anterior mandato inclusivamente, e até o IMI familiar Senhora Presidente. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, no mandato passado aplicou o IMI familiar e lembro-me na altura, salvo erro, posso estar enganado, mas eu penso que não, onde disse que a aplicação o IMI familiar também seria faseado. O que é certo é que já passaram alguns anos da presença da Senhora Presidente e, portanto, o IMI familiar continua apenas para três filhos. Já não é mau haver, mas podemos dar um passo mais em frente e é por isso que o CDS apresenta aqui hoje também uma proposta, foi uma proposta que foi apresentada à Câmara Municipal, mas pelos vistos não foi contemplada, mas de qualquer maneira o CDS apresenta aqui hoje mesmo esta proposta até para clarificar posições.

Em vez de ter o benefício de 70.00€ (setenta euros) a partir do terceiro filho, que se possa logo a partir do segundo filho. Os casais que tenham um segundo filho terem um benefício logo de 40.00€ (quarenta euros), que também como a Senhora Presidente disse aqui e aproveito as suas palavras, sinais claros de incentivos num período onde os municípios e os cidadãos estão a passar por este período de crise.

Portanto, Senhora Presidente da Câmara Municipal, deixamos aqui a nossa proposta, apenas vou-me cingir aqui ao IMI. O CDS-PP vai votar favoravelmente todas as propostas, mas tendo em conta e deixando aqui a proposta de que esta questão do IMI tem que ser bastante falada, bastante discutida para que seja um imposto justo e depois falando com as pessoas e ver se as queixas dos municípios relativamente a este imposto que depende muito das Câmaras Municipais e que podia ter havido aqui também em Almada um sinal muito maior."

6.3.2.4 – A Senhora Deputada Municipal Maria Amélia Parda (CDU):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Lei determina que a taxa fixa de IMI é fixada em cada ano por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e pode variar entre um máximo de 0,45% e mínimo de 0,3%. Esta taxa aplica-se sobre o valor patrimonial dos respetivos imóveis.

No último mandato da CDU, entre 2013 e 2017, a taxa geral de IMI foi gradualmente reduzida.

Em 2013, a taxa geral de IMI encontrava-se fixada nos 0,4%, e o objetivo, aliás alcançado, era atingir uma taxa de 0,36% no final do mandato, reduzindo a taxa em 0,01 pontos percentuais em cada um dos anos, tendo cada proposta em cada ano subjacente uma avaliação da situação económica e financeira do Município, de modo a não desequilibrar as respetivas contas finais.

E foi assim que entre 2013 e 2017 a taxa geral do IMI baixou sucessivamente para 0,39% em 2014, 0,38% em 2015, 0,37% em 2016 e 0,36% em 2017.

O Partido Socialista, logo em 2014 e sem qualquer fundamentação técnica, económica ou financeira que a suportasse, apresentou uma proposta alternativa que previa a redução da taxa de IMI naquele ano, de 0,4% para 0,36%.

Este dado é importante para compreensão da posição que o Partido Socialista assumiu a partir de 2017, quando assumiu a presidência do Município, porque ele serviu, até ao ano presente de 2022, para justificar a interrupção daquele processo de redução gradual que a CDU tinha assegurado entre 2013 e 2017, alegando que a taxa de 0,36% era a taxa que o Partido Socialista sempre tinha defendido como justa e adequada para o Município, e que ela estava atingida.

Ao contrário, a CDU continuou a defender que o Município dispunha das condições económicas e financeiras para que a redução gradual da taxa de IMI pudesse prosseguir em Almada, e logo em 2017 apresentou, em



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

coerência com a sua gestão nos quatro anos anteriores, uma proposta de redução da taxa geral do IMI para 0,35%, respeitando o compromisso assumido com os Almadenses no seu programa eleitoral.

Esta proposta foi recusada pelo PS e PSD. Em cada um dos anos do mandato de 2017 a 2021, a CDU insistiu sempre na sua proposta de fixação daquela taxa em 0,35%, e sempre também ela foi rejeitada pela maioria.

O que mudou, então, em 2022, para que sejamos hoje confrontados com esta proposta da maioria? O que mudou foi a posição do PSD!!!

O mesmo PSD que acompanhou sempre a argumentação do PS nos anos de 2017 a 2021! Em 2022, dando razão à razão que a CDU tem desde 2017, lá propôs, no quadro do entendimento político que mantém com o PS, esta redução da taxa de IMI.

O PS e o PSD não baixaram esta taxa desde 2017, porque decidiram politicamente não o fazer, rejeitando por essa via uma redução real da carga fiscal sobre os almadenses proprietários de imóveis para habitação própria e permanente, quando claramente o podiam ter feito.

A posição que a CDU assume desde há cinco anos, é coerente e justa para as pessoas.

A decisão que hoje tomamos apenas confirma e reconhece a razão que a CDU sempre teve.”

6.3.2.5 – O Senhor Deputado Municipal Ivo Filipe Almeida (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Nos pontos referentes à política fiscal plasmados no Orçamento Municipal para 2023, gostaria de dizer que, também se nota desde logo a prioridade, ou se quisermos, a preocupação principal, ou uma das principais na Câmara Municipal de Almada, em responder aquelas que são as consequências que vivemos face à subida generalizada dos preços, infelizmente.

Dos apoios com impacto direto nas famílias, eu gostaria de congratular a Câmara Municipal, pela descida da taxa do IMI para 0,35% e já agora dizer o seguinte: dizer que esta descida da taxa do IMI é para todos, não é só para jovens, não é para menos jovens, nem para jovens com dependentes ou sem dependentes, é mesmo para todos aqueles que pagam IMI e se há coisa que não se pode dizer efetivamente, é que não é uma baixa de IMI generalizada universal para todos os municípios em Almada. E com um grande propósito, é uma medida importante, porque dada a condição conjuntural que atravessamos, este é um esforço que a Câmara Municipal de Almada faz, um esforço de praticamente 1.000.000.00€ (um milhão de euros) por ano, praticamente, e que é importante que se diga também que este esforço apenas é possível, graças à boa gestão financeira que tem sido levada a cabo por este executivo, graças à boa gestão política na decisão das medidas a concretizar e quando na verdade se nós pensarmos na conjuntura, inicialmente uma pandemia, posteriormente surgiu-nos uma guerra na Europa que trouxe consigo uma inflação imensa, desce logo nos custos de bens e serviços, também nos créditos pessoais e invariavelmente nos custos do crédito à habitação. O que, por consequência faz que aumente a taxa de esforço das famílias. E já agora dizer o seguinte: os Senhores/as Deputados/as Municipais saberão com certeza, que esta inflação fez com que infelizmente, que a larga maioria dos Municípios enfrentem hoje maiores dificuldades financeiras imensas. Mas a Câmara Municipal de Almada, pode dizer e demonstrou com o maior Orçamento Municipal de sempre, não só por isso, mas também por este motivo, que é efetivamente possível, ter um equilíbrio orçamental saudável, e que lhe permite assim, auxiliar as famílias no que é efetivamente uma verdadeira devolução de rendimentos.

Também no propósito aos apoios imediatos às famílias e nomeadamente no que respeita à devolução de rendimentos, eu recorde-me que foi este executivo que começou a devolver às famílias parte da receita do IRS, ao contrário e ao arrepio dos executivos anteriores. E fê-lo não apenas, ou melhor quando o fez, não começou com esta taxa de devolução do IRS, como se comprometeu a mantê-la.



Hoje neste Orçamento que todos discutimos, apesar das inúmeras circunstâncias extraordinárias que eu acabei de referir, e poderiam naturalmente alterar a realidade da situação, a Câmara Municipal de Almada cumpre a sua palavra e mantém a taxa de IRS nos 3,5%. Senhores/as Deputados/as Municipais, já agora para acrescentar, é a segunda taxa mais baixa de IRS da Área Metropolitana de Lisboa e significa isto em termos práticos a proximidade com as famílias, com a população, uma devolução média de 25.00€ (vinte e cinco euros) por habitante.

Felizmente que a Câmara Municipal de Almada não está isolada, a Câmara Municipal de Almada não está fechada em gabinetes, nem sequer se move por travões, nem se move nem deixa de mover por travões ideológicos, o que acontece é que a ideologia aqui foi muito simples e é apenas uma, a de com responsabilidade para tentar melhorar diariamente a vida dos almadenses, com responsabilidade e acima de tudo com sentido de oportunidade, auxiliar as famílias nestes momentos especialmente difíceis, e neste sentido obviamente que o Partido Socialista aplaude estas medidas que entendemos que auxiliam verdadeiramente as famílias e ainda valorizam em muito este Orçamento Municipal.”

6.3.2.6 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Gerales (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Sobre o IRS e a proposta de “devolução” de parte da participação neste imposto que cabe ao Município, a CDU mantém uma posição muito clara: trata-se de uma receita, na ordem dos 4.500.000.00€ (quatro milhões e quinhentos mil euros), que o Município abdica de receber, e que podia e devia ser utilizada para a melhoria das condições de vida de todos os mais de 177 mil Almadenses, montante este que, com esta decisão, é distribuído, ainda assim, na maioria dos casos, em migalhas, a uma minoria dos contribuintes, precisamente aqueles que pagam IRS e que são menos de 50% do conjunto de contribuintes almadenses. Com uma agravante, que é o facto desta decisão inverter o princípio essencial da progressividade do imposto, segundo o qual quem mais ganha mais paga (ou contribui), devolvendo afinal mais a quem mais ganha.

Só aos 10% dos agregados familiares com rendimentos mais elevados, é entregue 58% do montante de IRS devolvido, segundo as estatísticas divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística.

Estes 4.500.000.00€ (quatro milhões e quinhentos mil euros) são mais do dobro daquilo que o Município estima que custará a aplicação da tarifa social automática no consumo de água!

A verdade é que a política fiscal do Município de Almada não serve para atenuar o agravamento das desigualdades sociais, pelo contrário, contribui ativamente para as agravar, como resulta claramente das decisões, tomadas sempre com o voto contra da CDU, relativas às propostas que representarão subidas brutais com os custos do consumo da água, do saneamento, dos resíduos sólidos.

Sobre esta matéria (participação nas receitas do IRS), a CDU irá apresentar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal um requerimento, no sentido de ser solicitada à Senhora Presidente da Câmara Municipal informação detalhada, por escalões de rendimentos e montantes de devolução de IRS no Concelho de Almada, informação que a Câmara Municipal dispõe e que é do nosso interesse conhecer.

A CDU continuará a votar contra esta proposta.

Como diz o Poeta na canção, isto anda tudo ligado. Aproveito, por isso, para duas notas sobre outras tantas matérias.

A primeira nota, ainda sobre o brutal aumento das tarifas da água, e outra, previsto para 2023. E para perguntar ao Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMAS se nos quer convencer, e se quer que acreditemos nele, quando nos diz que o aumento das receitas com a cobrança destas tarifas previsto no Orçamento dos SMAS para 2023, se prende com a recuperação de faturação não paga, como afirmou na última reunião desta Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMAS e Senhor Vereador, é que 5.100.000.00€ (cinco milhões e cem mil euros), que é o valor nominal do aumento de receita previsto, em faturação malparada, digamos assim, é muito milhão de euros. E a ser verdade, apenas poderá traduzir uma péssima gestão dos serviços municipalizados, na qual, sinceramente, não queremos acreditar.

Uma nota final relativa a uma afirmação da Senhora Vice-Presidente na última reunião desta Assembleia Municipal, relativa à 3ª Travessia do Rio Tejo na Área Metropolitana de Lisboa. E apenas para registar que esta Assembleia Municipal aprovou, muito recentemente, um documento em que reafirma que esta 3ª Travessia deve ser, como consta no Plano Ferroviário Nacional recentemente apresentado pelo Governo, uma travessia rodoferroviária a construir entre o Barreiro na margem sul e Chelas na margem norte, sendo qualquer outra travessia que eventualmente possa vir a ser considerada, entendida como complementar a esta infraestrutura fundamental para a Área Metropolitana de Lisboa. Apenas para registar este aspeto, uma vez que a Senhora Vice-Presidente referiu esta como uma das preocupações centrais do executivo municipal para 2023, mas não nos disse que quadro concreto é o que acabamos de sublinhar.”

6.3.2.7 – O Senhor Deputado Municipal António Francisco Salgueiro (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Presentes as propostas relativas à Derrama, à Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, à Participação no IRS e ao Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, queremos anunciar que merecem a nossa concordância, já que no caso da derrama se mantém em 1,2% a tributação sobre o lucro tributável às empresas, mas mantendo as isenções para aquelas com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000.00€ (cento e cinquenta mil euros), mantendo assim um dos valores mais baixos da Área Metropolitana de Lisboa - AML se não o mais baixo. Mantém-se ainda as isenções quer para um período de 3 e de 5 anos, respetivamente para as empresas que se tenham instalado no Concelho de Almada durante o ano de 2022 e que tenham criado no mínimo 5 postos de trabalho e, para as empresas ligadas às áreas das Indústrias Criativas, das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica e ainda da área do Turismo.

O PSD não mudou de posição, sempre defendeu que a fiscalidade tem de ser pensada sem colocar em causa a capacidade de investimento da autarquia. Entre 2017 e 2021 optou-se por baixar o IRS que devolve atualmente 4.000.000.00€ (quatro milhões de euros) aos Almadenses. Mas é ambição do PSD caso se verifiquem condições financeiras favoráveis nos anos seguintes, que esta taxa possa vir a descer até aos 2,5%.

No que se refere ao IMI a proposta da Câmara é que para o próximo ano se reduza dos 0,36% atuais para 0,35% para os prédios urbanos e esta foi uma proposta que o PSD apresentou e que o Executivo aceitou. No que se refere às propostas apresentadas para melhoria do IMI familiar, não podemos acompanhar as mesmas por terem um impacto bastante significativo na receita.

Se se verificar como se tem vindo a apontar a possibilidade de uma recessão durante o ano de 2023, mercê do contínuo aumento da inflação, motivada pela guerra na Europa e pelo aumento dos preços generalizados, quer das matérias primas, dos preços da energia e dos combustíveis, o Executivo Municipal saberá encontrar respostas para amenizar os problemas e dificuldades com que os cidadãos Almadenses mais desfavorecidos se possam vir a debater.”

6.3.2.8 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Costa Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O debate já está quase terminado relativamente a este ponto e, portanto, há algumas considerações que são importantes e que dizem muito até sobre a forma de fazer oposição neste Concelho, replica algumas das formas de fazer oposição de alguns partidos a nível nacional.



Em primeiro lugar, porque ignoram completamente a realidade com que nós vivemos. Desde 2020, o país e o mundo sofreram a maior crise saúde pública dos últimos cem anos, isto passa pelas intervenções dos partidos da oposição como se não existisse.

Desde 2022 vivemos o conflito em maior escala na Europa desde a 2ª Guerra Mundial, isto passa completamente incólume nas intervenções que são feitas, conflito esse que resulta da invasão de uma potência imperialista como é a Rússia de um território vizinho como é a Ucrânia, e que deve merecer de nós uma resposta firme, estar ao lado dos invadidos e como é obvio isso também se paga na forma como nós temos acesso à energia, e em Portugal, por acaso, pela nossa circunstância geográfica, mas também pelas mediadas que o Governo tem tomado até se paga menos do que na maioria dos países da Europa, porque os países do Centro da Europa os aumentos da energia e o aumento do custo de vida até tem vindo a ser superior, beneficiamos neste caso do contexto, mas ignorando tudo isto, aquilo que ouvimos é que quando a Câmara Municipal de Almada, se propõe a baixar o IRS como fez no anterior mandato, essa baixa não serve. Já lá vou aos argumentos que são apresentados pela CDU. Aliás, quando o Partido Socialista ainda na oposição entre 2013 e 2017, propôs a descida do IMI, essa descida era feita de forma irresponsável como já aqui ouvimos hoje. A descida foi feita até aos níveis em que o Partido Socialista defendia e agora, em virtude da realidade, a Câmara Municipal de Almada, pretende baixar de novo o IMI e o que é que a oposição faz? Desvaloriza, vamos falar de outra coisa, vamos falar da Derrama, do estado do tempo, da meteorologia, e de qualquer outro assunto que venha ao caso.

Já ouvimos aqui de tudo nesta desvalorização e vamos então por partes.

Com o CHEGA, obviamente, não temos grandes considerações relativamente aquilo que vai sendo dito, não dialogamos com o CHEGA, é sabido, como não dialogamos com o PNR, nem com esses partidos de natureza autoritária, mas dialogamos ou tentamos dialogar com o CDS-PP. E aquilo que já aqui ouvimos é que, o IMI é um imposto injusto, e, portanto, eu questiono é que face aos argumentos que são apresentados, se um Estado não deve cobrar impostos quando ainda há coisas para fazer, como é que o Estado faz as coisas que tem que fazer se não cobra os seus impostos? Aliás, os impostos só podem ser cobrados nos países que têm todos os seus problemas resolvidos? É que então o Senhor Deputado dou-lhe uma novidade, não há nenhum país do mundo que tenha os seus problemas resolvidos, mas todos os países do mundo cobram impostos. Porque os impostos são o preço que uma sociedade civilizada tem que pagar para ser uma sociedade civilizada.

Portanto, dando esta novidade ao Senhor Deputado Municipal do CDS-PP, nós também nos lembramos quando fizeram parte da solução do Governo, que teve que gerir a última crise em que Portugal esteve, qual foi a solução que adotaram? É que foi precisamente a contrária daquela que dizem que agora fariam. É que agora, segundo o CDS-PP, eu não sei se esta é a posição do CDS-PP em Almada se é a posição do CDS-PP a nível nacional, devíamos eliminar o IVA dos bens alimentares, devíamos eliminar o IMI, devíamos eliminar tudo aquilo que sejam impostos. Ou seja, o CDS-PP tornou-se de repente num partido libertário.

No caso do Bloco de Esquerda, esta desvalorização é constante, e também já sabemos, todas as propostas que são trazidas não são suficientes, é preciso é que se tenham mais propostas que gastem os dinheiros públicos e que se cobrem menos impostos. Esta é a solução para tudo. Infelizmente, não funciona. E é por isso também que em 2020 quando começou a pairar no ar o pressuposto que teríamos uma crise social que resultava da COVID 19, que felizmente, não se concretizou nas proporções em que todos nós imaginávamos que se pudesse concretizar, a verdade é que o Bloco de Esquerda saltou fora de uma solução do Governo, que poderia garantir que se resolvessem os problemas das pessoas, porque ao primeiro cheiro de que possamos ter que tomar medidas que não sejam todas de acordo com aquilo que é a vontade popular a cada momento, o Bloco de Esquerda resolve assumir que não quer ter responsabilidades na governação, mas os portugueses também já deram a devida resposta a tudo isto.

Relativamente aos argumentos que a CDU nos trouxe e apenas para clarificar.

O Partido Socialista comprometeu-se que até 2017 baixaria o IMI até aos 0,36%, de 2017 a 2021, não existiu nenhum compromisso de o Partido Socialista baixar o IMI, existia o compromisso de baixar o IRS como fizemos.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Aquilo que a CDU nos tenta convencer, esta discussão já não é de hoje, é que, quem não paga IRS, ou melhor, todas as pessoas que pagam IRS são ricas ou próximo disso. Ora, em Portugal, quem não paga IRS é quem está abrangido pelo mínimo de existência e, portanto, sensivelmente, quem recebe cerca de mais de 700.00€ (setecentos euros) até 2022, 760.00€ (setecentos e sessenta euros) até 2023, felizmente, porque o Partido Socialista, o Governo do Partido Socialista, vai aumentar o salário mínimo, estas pessoas todas são privilegiadas, fazem parte desta massa de 50% de privilegiados, que não deve ter uma redução no seu IRS, nós não nos revemos nesta visão e foi por isso que apresentamos a proposta para baixar o IRS.

No programa eleitoral para 2021, não tínhamos esse compromisso, porque entendemos que o nível de fiscalidade que é cobrado no Concelho, é adequado. Agora, não deixamos de ter em conta aquilo que é a realidade do momento. Assim como não tínhamos nenhum compromisso para baixar o IMI. Aquilo que entendemos, o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, os partidos que têm pelouros neste Município, porque também foram os partidos que entenderam conseguir construir uma plataforma do Governo neste Município, aquilo que fizemos foi ter esta proposta para baixar o IMI, para 0,35%, para tentar de alguma forma mitigar os efeitos do aumento do custo de vida, do aumento das taxas de juro e os problemas que as famílias enfrentam. Se vai resolver os problemas todos? Obviamente que não. Há perdas de poder de compra? Obviamente que sim, na Europa, em todo o mundo. É preciso não viver neste planeta para não perceber o que é que se está a passar, e existem perdas de poder de compra que são generalizadas. Mas nós podemos fazer a luta toda nas ruas, podemos colocar os sindicatos todos na rua, mas estas questões são reais e para isso precisam de soluções concretas. Aquilo que os poderes públicos podem fazer é ajudar a mitigar os problemas que existem e não é ter discursos como aqueles que já assistimos nesta Sessão da Assembleia Municipal, por exemplo, de desvalorização até face aquilo que os membros do Governo estão a fazer em Almada. Porque um Senhor Deputado da CDU há uns dias também nos dizia e foi muito bem respondido pelo Senhor Vereador Filipe Pacheco, que o Plano Integrado de Almada era algo que não tinha validade nenhuma, que não tinha interesse nenhum, ignorando que estas mais de mil habitações, este investimento de mais 150.000.000.00€ (cento e cinquenta milhões de euros) no Concelho, vai satisfazer parte das necessidades habitacionais do Concelho e que é de facto uma obra histórica. Porque é a primeira vez em quarenta anos, que o IHRU faz uma construção de raiz de habitação não só para renda apoiada, mas também para renda acessível. Ignorando também que Portugal é o país da Europa que aloca a maior percentagem do seu PRR à habitação para resolver um problema que temos hoje e que não tínhamos desta forma há dez anos ou quinze anos atrás. Portanto, é isto que o Governo está a fazer e está a fazer também no Concelho de Almada.

Nós podemos desvalorizar tudo isto, mas todos sabemos aquilo que fariam se fossem Governo, ou aquilo que fizeram quando foram Governo e aquilo que fizeram também quando foram Governo aqui em Almada. E eu lembro-me bem do tempo em que a CDU nos dizia: “não é possível fazer tudo, porque não há dinheiro para fazer tudo”. O que é obvio, os recursos públicos não esticam consoante o partido que está no Governo.

Portanto, essas limitações continuam a existir, aquilo que procuramos fazer é com os recursos que temos, resolver os problemas das pessoas e resolvermos em primeiro lugar os problemas das pessoas mais carenciadas.”

6.3.2.9 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP)

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves, que eu muito estimo, já nos habituou a este tipo de discurso, é o chamado discurso de falta de argumentos.

Portanto, o que é que se está a passar? Senhor Deputado Municipal, o que é que se passou no Governo de Passos Coelho e de Paulo Portas que Senhor Deputado passa a vida a evocar? Diga lá o que é que se passou? Avive-nos aqui a memória. Avive-nos a memória, o que é que se passou anteriormente para que tivéssemos chegado a esse ponto? E podíamos ir por aí.



Nós temos a maior inflação de sempre do Partido Socialista, implementada pelo Partido Socialista, O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves, deu a entender que era uma irresponsabilidade a questão da redução do IVA dos bens essenciais. Olhe para Espanha, Senhor Deputado Municipal, eu sei que é difícil compararmo-nos com Espanha e com outros países, é muito difícil Senhor Deputado Municipal, e não se esqueça, há um país chamado Roménia, penso que entende o que eu quero dizer com isso.

Portanto, são governações atrás de governações do Partido Socialista, onde têm deixado o país de rastos, e vamos ver Senhor Deputado Municipal, se daqui a dois anos, não vamos ter outra vez a baterem-nos à porta, vamos ver e chegamos de mão estendida mais uma vez à Europa.

Portanto, Senhor Deputado Municipal, eu quero apenas dizer, que a proposta que foi aqui apresentada pelo CDS, para diminuição do IMI familiar, foi inclusivamente, uma proposta do PS no mandato anterior que disse, salvo erro, e demonstrem-me o contrário, que este IMI era para baixar gradualmente. Até ao momento não foi e o CDS apresenta aqui a proposta.

Depois, para terminar, eu quero aqui clarificar uma situação, o CDS-PP foi a votos com um programa eleitoral e cumpri-o."

6.3.2.10 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Em relação à Derrama e à evolução da Derrama, Senhor Deputado Municipal José Rocha, tenho todo o prazer de lhe oferecer mais uma vez, o último Anuário Financeiro dos Municípios onde tem toda a evolução da Derrama e da receita da Derrama em Almada. Eu estou a referir o Anuário que nós também podemos entregar, mas o Anuário é certamente independente e assim não há qualquer dúvida sobre os dados que estamos a fornecer. E é óbvio que a grande perda da receita da Derrama, foi no ano de 2020/2021. Estas isenções, estes benefícios da Derrama, estamos a falar não só num período limitado no tempo como estamos a falar para pequenos negócios que vão até 150.000.00€ (cento e cinquenta mil euros). Portanto, é óbvio que isto é sobretudo um apoio e um incentivo a estas pequenas empresas que aliás, era uma isenção que já existia só que era em condições tão absurdas ao nível das contratações, que era preciso também contratar 50 ou 150 trabalhadores. Já não há empresas que se iniciem com 150 trabalhadores. O que nós fizemos foi reduzir para cinco trabalhadores. Estamos a falar de pequenos negócios, até cinco trabalhadores. Estamos a falar de comércio local, estamos a falar da nossa pequena economia local e estamos a falar de um território que nós conhecemos, um território real, não é um território imaginado ou inventado na cabeça do Bloco de Esquerda, como se nós tivéssemos aqui imensas empresas multinacionais. Gostaríamos muito, mas não temos infelizmente, não é esse o nosso tecido económico.

Almada já foi um Município com uma grande indústria, indústria pesada que todos nós conhecemos, já não é. E, portanto, é um território que está a alterar aquele que é o seu perfil económico. Gostaria que o Bloco de Esquerda de vez em quando tivesse algum realismo nas suas posições.

Eu confesso, de facto, não sou uma liberal, nunca serei uma liberal, agora, tenho a noção de que há situações que devem apoiar as famílias, que a política fiscal é uma política que deve por um lado garantir os meios da ação pública, e por outro lado deve evitar todos os excessos de fiscalidade.

Eu tenho imensa dificuldade e já o disse várias vezes, em perceber a posição da CDU e também do Bloco de Esquerda. Ou seja, são contra a baixa do IRS, porque estamos a beneficiar os ricos, aliás, o que disse o Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves está certíssimo, todos os que pagam IRS são riquíssimos, é uma concessão estranhíssima. Mas já agora, no IMI já não estamos a beneficiar os ricos, claro que não. Como se também não houvesse qualquer tipo de proporcionalidade no IMI, portanto já se pode baixar o IMI, mas não se pode baixar o IRS. Aqui o que ficou claro, é que tanto no mandato anterior como neste, é óbvio que a Câmara Municipal não acha que deva ter receita cima daquela que é necessária para tudo o que ainda é preciso fazer e investir em Almada, e, portanto, houve uma altura em que de facto baixamos o IRS numa política de devolução de



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

rendimentos, porque é só necessário garantir as receitas necessárias e este ano, também pelo contexto que vivemos, também porque sabemos a pressão a que as famílias estão sujeitas, sabemos o impacto terrível que é nomeadamente, o aumento das taxas de juro, taxas variáveis aliás, gostaria de ter visto mais gente a mobilizar-se contra uma atualização abusiva das taxas variáveis quando se generalizaram e não vi ninguém insurgir-se em proteção das pessoas que contraíam esses empréstimos que aliás, é uma exceção na Europa. Agora, aqui é dar um sinal muito claro porque sabemos a dificuldade.

É muito fácil ir para aquele microfone e dizer que é preciso construir mais casas, é preciso criar privilégios, mais apoios, mais financiamento e ao mesmo tempo é preciso baixar a receita. Não é possível. Como o povo tem sempre razão, não se fazem omeletes sem ovos e a manta que felizmente, graças à nossa boa gestão, perdoem-me a modéstia, não tem encurtado como era o caso até 2017, até tem aumentado e tem sido distribuído. As palavras, as proclamações, não constroem casas de um dia para o outro. O trabalho sério, o projeto, o lançamento de procedimentos, o lançamento de empreitadas, e sim, constroem casas, cria respostas sociais, permite incentivos, casas, abrigos para animais, apoios para coletividades, apoios sociais, apoios para a cultura, tudo aquilo que o Orçamento contempla.

E, portanto, estes debates, que no fundo, não passam de retórica proclamatória, peço desculpa, eu tenho muita dificuldade em debater nestas contradições, pode-se dizer tudo e o seu contrário, como é o caso desta espécie dicotomia entre a devolução do IRS e a redução do IMI.

Por fim, outra questão que eu também tenho muita dificuldade em entender, é porque é que, quando nós temos uma dificuldade real, presente, todos nós sabemos que Almada, a margem sul, não é só Almada, é toda a Península de Setúbal, precisa de maior mobilidade, tem que haver maior conectividade entre a margem norte e a margem sul. É uma evidência, temos que ter alternativa ao único ponto de passagem em Almada que é a Ponte 25 de Abril. Porque é que a CDU insiste que esta questão que é uma necessidade absoluta, tem que ser contrariada ou põe em causa o Chelas/Barreiro, que é uma Travessia Ferroviária? O que é que uma coisa tem a ver com a outra? Querem que os almadenses vão até ao Barreiro para poderem atravessar para o outro lado? Nós precisamos de uma solução aumentada de mobilidade entre as duas margens. São duas coisas, eu não estou a dizer se é a terceira se é a quarta, agora de repente é que já acham que não há dinheiro para tudo. Não sei se há ou não há.

Em primeiro lugar, como Presidente da Câmara Municipal, a minha obrigação é defender os almadenses e é enquanto na defesa dos almadenses que eu digo que é aqui, é aqui em Almada, que é preciso uma nova travessia para a margem norte, para o desenvolvimento de Almada, para retirarmos o trânsito do centro da cidade, é aqui, porque é esta a nossa obrigação, é uma Assembleia Municipal de Almada, é esta a nossa primeira obrigação é defender os almadenses em todas as circunstâncias.”

6.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação das respetivas propostas:

6.3.3.1 – O ponto 3.3 da agenda relativo à proposta sobre o “Lançamento de Derrama para o ano de 2023”, foi aprovada por maioria com 35 votos a favor, sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e dos Senhores Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 3 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da alínea d), nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova:

1. O lançamento, para o ano de 2023, de uma derrama de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

1/1

do Concelho de Almada, ao abrigo do n.º 1 do art.º 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para fazer face ao esforço de investimento municipal, designadamente com os programas de regeneração urbana;

2. Aprova igualmente a isenção:

a) da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano de 2022 que não ultrapasse os 150 000€, ao abrigo do n.º 22, artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro;

b) da taxa de derrama, por um período de 3 anos, para empresas que se tenham instalado no concelho de Almada durante o ano de 2022 e consecutivos e que tenham criado, e mantenham no período de isenção, no mínimo, 5 novos postos de trabalho;

c) da taxa de derrama, por um período de 5 anos, para empresas que se tenham instalado no concelho de Almada durante o ano de 2022 e consecutivos ligadas às áreas das Indústrias Criativas, das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica e do Turismo, listados por CAE no Anexo I à proposta.

Nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de dezembro que aprovou a proposta nº 2022-634-DF.

6.3.3.2 - O ponto 3.4 da agenda relativo à proposta sobre a “Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023”, foi aprovada por maioria com 35 votos a favor, sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e dos Senhores Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 3 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2023, fixada em 0,25% sobre o total de faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, ao abrigo da alínea b), nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 3, do artigo 169º, da Lei nº 16/2022, de 16 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de dezembro que aprovou a proposta nº 2022-633-DF.

6.3.3.3 - O ponto 3.5 da agenda relativo à proposta sobre a “Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2023”, foi aprovada por maioria com 22 votos a favor, sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e dos Senhores Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 3 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE; 13 votos contra, sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra e 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a fixação da participação na percentagem de 3,5% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Almada, relativa aos rendimentos do ano de 2022, ao abrigo da alínea c), nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de dezembro que aprovou a proposta nº 2022-635-DF.

6.3.3.4 - O ponto 3.6 da agenda relativo à proposta sobre o “Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI para o ano de 2023”;

6.3.3.4.1 – Foi colocada a votação a proposta de alteração ao “Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI para o ano de 2023” apresentada pelo eleito do CDS-PP, tendo sido rejeita por maioria com 34 votos contra, sendo 17



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e dos Senhores Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE; 1 abstenção da eleita do PAN; 3 votos a favor, sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP.

6.3.3.4.2 – O ponto 3.6 da agenda relativo à proposta sobre o “Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI para o ano de 2023”, foi votada na sua totalidade, exceto o ponto 9, tendo sido aprovada por maioria com 36 votos a favor, sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e dos Senhores Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 2 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA;

6.3.3.4.3 – O ponto 9 da respetiva proposta foi aprovado por maioria, com 24 votos a favor, sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e dos Senhores Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do CDS-PP; 3 abstenções sendo 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 da eleita do PAN; 11 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da alínea d), nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Código do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (CIMT), e com os artigos 44º e 44.º B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e tendo em consideração a alínea a), do art.º 14.º e o n.º 2 do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, quer no que respeita ao IMI e IMT enquanto receita municipal, quer à capacidade do município de conceder isenções totais ou parciais dos impostos municipais, aprova:

- 1. Fixar em 0,35% a taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2023 (art.º 112º, n.º 1, al. c) e n.º 5, do CIMI);*
- 2. Majorar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2023 (n.º 8 do art.º 112º do CIMI);*
- 3. Aplicar o nº 3 do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2023, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;*
- 4. Fixar a redução em 15% da taxa de IMI, para vigorar em 2023, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, considerando como tal os classificados com A/A+, nos termos do disposto no DL 101-D/2020, de 8 de dezembro ou que, em resultado de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada (n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º-B do EBF);*
- 5. Para os efeitos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 112.º do CIMI, sem prejuízo de opção por outro regime mais favorável:*
 - a. Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, conforme anexos à proposta e que se dão por integralmente reproduzidos;*
 - b. Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2023, para prédios localizados nas zonas fixadas na alínea a), cujos proprietários tenham, entretanto, comprovado, até 30 de setembro de 2022, a realização de obras efetuadas entre outubro de 2021 e setembro de 2022;*



c. Aprovar a redução em 20% da taxa de IMI, para vigorar em 2023, para os prédios habitacionais arrendados localizados nas zonas fixadas na alínea a), cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da câmara municipal, até 30 de junho de 2022 (n.º 7 do art.º 112º do CIMI).

6. Isentar do IMI os prédios localizados em áreas de reabilitação urbana, que tenham sido objeto de ações de reabilitação, nos termos definidos no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, conforme Documentos Estratégicos das Áreas de Reabilitação Urbana, aprovados em Assembleia Municipal;

7. Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na área de reabilitação urbana, conforme Documentos Estratégicos das Áreas de Reabilitação Urbana, aprovados em Assembleia Municipal;

8. Isentar do IMI, ao abrigo do estabelecido na alínea m), do n.º 1, do art.º 44.º do EBF, as coletividades de cultura e recreio, as organizações não-governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, relativamente aos prédios destas entidades, quando estes se destinem ao prosseguimento direto dos seus fins, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

9. Determinar, ao abrigo do n.º 1 do art.º 112.º-A do CIMI, na sua atual redação, a redução de 70€ do imposto para o prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar cuja composição integre três ou mais dependentes, nos termos do Código do IRS.

Nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de dezembro que aprovou a proposta nº 2022-637-DF.

6.3.4 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA) anunciou que apresentaria duas Declarações de Voto por escrito.

6.3.4.1 – Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA) Declaração de Voto sobre Participação no IRS sobre os rendimentos no ano de 2023:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Grupo Municipal do Partido CHEGA vota contra a proposta apresentada e denominada de “Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2023”.

Ainda que o Concelho de Almada apresente uma taxa de devolução de IRS acima da média, continua a penalizar quem desconta e colhe frutos do seu trabalho, sendo estes o alvo principal da “máquina fiscal”.

A indisponibilidade do executivo para aumentar a taxa de devolução do IRS é um sinal claro de que quem paga impostos provenientes do seu trabalho não é prioritário para este executivo.

Numa altura de aumentos extraordinários de preços, a Câmara Municipal de Almada podia e deveria em sede de IRS dar algum conforto aos seus munícipes.

Mas escolheu não o fazer.”

6.3.4.2 – Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA) Declaração de Voto sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Grupo Municipal do Partido CHEGA vota contra a proposta “Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI para o ano de 2023”.

O Grupo Municipal do Partido CHEGA considera que este Imposto deveria apresentar taxas mais baixas para todos os munícipes.

O CHEGA considera o IMI um imposto injusto criado apenas para penalizar quem tem casa própria.

Reconhecemos o esforço de cerca de 900.000.00€ (novecentos mil euros) na baixa do imposto de 0,36% para 0,35%, mas o CHEGA é da opinião que a taxa mínima é possível.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Continuamos a alertar que atualmente, no Concelho de Almada, apenas há bonificação para quem tem 3 (três) ou mais filhos.

Somos da opinião de que essa bonificação/dedução deveria começar, desde logo, a partir do primeiro filho, ajudando desta forma todas as famílias de Almada.

Esta podia ser uma das mais importantes medidas para o incentivo à natalidade no nosso Concelho.”

6.4 – Entrou-se no ponto 3.7 da agenda, relativo à Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “2ª Alteração Orçamental Modificativa – Revisão Orçamental”;

6.4.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Presidente da Câmara Municipal;

6.4.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Revisão Orçamental, esta 2ª Alteração Modificativa que trazemos aqui, reduz o Orçamento para 159.955.366.00€ (cento e cinquenta e nove milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta e seis euros), mediante a dedução das dotações da receita e da despesa de 17.768.000.00€ (dezassete milhões setecentos e sessenta e oito mil euros). O Orçamento é equilibrado, sendo que o total da receita prevista é igual às dotações da despesa.

O total da receita corrente, supera a despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, calculados na presente data. Esta operação que aqui trazemos é uma operação que é habitual, todos os anos, normalmente prende-se com a necessidade que temos de ajustar a receita aquilo que estava previsto em termos orçamentais. Felizmente, temos tido sempre mais receita do que aquela que temos previsto, até porque como sabem, a previsão da receita não é feita consoante a nossa vontade, é feita consoante um cálculo da média dos dois últimos anos. E, portanto, nesse sentido, quando temos que alterar a receita, também tentamos equilibrar a parte da despesa. Tanto mais que, nos dois últimos anos, não foi o caso este ano foi há acerca de dois anos, nós temos tido uma política que no início do ano, na altura do fecho de contas e da Revisão Orçamental, temos sido mais do que generosos no disponibilizar do Saldo de Gerência que é colocado no Orçamento todos os anos. E isso, nós sabemos e está previsto e sobretudo na altura do COVID, isso foi uma posição assumida, carregamos todo o Saldo de Gerência, para ter disponibilidade financeira em todas as circunstâncias acontecesse o que acontecesse e o mesmo aconteceu o ano passado, não colocamos todo o Saldo de Gerência, criamos bolsas aliás, para aquilo que era ainda um programa do PRR que desconhecíamos e que poderíamos vir a ter que mobilizar em termos financeiros. E isso faz com que chegando aqui ao final do ano, normalmente fazemos um reequilíbrio até para maior clareza.

Em termos de impostos diretos, tivemos um aumento de cerca de 10.656.000.00€ (dez milhões seiscentos e cinquenta e seis mil euros). Um incremento substancial nas receitas de IMT, na ordem dos 9.750.000.00€ (nove milhões setecentos e cinquenta mil euros) e um reforço também nas receitas do IUC mais 351.000.00€ (trezentos e cinquenta e um mil euros), da Derrama mais 530.000.00€ (quinhentos e trinta mil euros) e mais valias de mais 25.000.00€ (vinte cinco mil euros).

Também as taxas de multas e outras penalidades, aqui teve um aumento de 1.400.000.00€ (um milhão e quatrocentos mil euros) do qual 72% corresponde à receita proveniente de loteamento e obras, estamos a falar de mais 1.025.000.00€ (um milhão e vinte e cinco mil euros).

As transferências correntes tiveram também um aumento na ordem dos 923.000.00€ (novecentos e vinte e três mil euros) em resultado de ajustamento das previsões das transferências do Orçamento do Estado em vigor a partir de 28 de julho, a referente repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, a redução de 255.000.00€ (duzentos e cinquenta e cinco mil euros) nas transferências do FEF, Fundo Social Municipal, participação no IRS e de participação no IVA.



O aumento também de 2.200.000.00€ (dois milhões e duzentos mil euros) na rubrica de "outras transferências" através da subvenção adicional específica do Fundo Social Municipal, no ano de 2022, conforme estabelecido no artigo 103º, da Lei do Orçamento do Estado de 2022, e o artigo 2º, da Lei 21/2022.

Houve também redução de verbas do Ministério da Educação no montante de 1.000.000.00€ (um milhão de euros), aproximadamente, considerando que a partir de abril as transferências dessa natureza passaram a ser contabilizadas em rubricas associadas às transferências de competências para a Administração Local na área da educação.

Houve ainda um aumento de 11.000.00€ (onze mil euros) na transferência provenientes de candidaturas aprovadas com financiamento comunitário, para além do previsto. Só estou aqui a falar dos aumentos.

Aumento também de 1.400.000.00€ (um milhão e quatrocentos mil euros) em diversas rubricas orçamentais de vendas de bens e serviços, dos quais 73% representam os serviços.

Houve por outro lado, uma redução de 10.200.000.00€ (dez milhões e duzentos mil euros) de transferência de capital da Administração Central que contemplam: diminuição de 120.000.00€ (cento e vinte mil euros) do FEF por via do Orçamento do Estado para o ano de 2022, redução de 10.000.000.00€ (dez milhões de euros) de transferências do Estado com participação comunitárias em projetos cofinanciados em resultado da anulação de 13.300.000.00€ (treze milhões e trezentos mil euros) inscritos no Programa de Recuperação e Resiliência da habitação, ao qual se encontra ajustada prevendo-se a sua arrecadação em sede de Orçamento Plurianual para o ano de 2023.

Eu sobre esta matéria tenho que voltar a esclarecer, como sabem nós fomos autorizados o ano passado, em colocar na receita, aquilo que eram montantes previstos na Estratégia Local de Habitação, independentemente das candidaturas feitas. Porquê? Porque as candidaturas ainda não estavam abertas.

Esta matéria é muito importante porque é muito fácil tirar conclusões sem se perceber.

O ano passado, ainda não estavam abertas e a passagem daquilo que era a Porta de Entrada e o 1º Direito para o PRR. Nós tínhamos um problema de contabilidade, ou seja, íamos fazer candidaturas não podíamos apresentar candidaturas, não podíamos inscrever receitas. Na altura foi interrogado o IHRU e que com base na Estratégia Local de Habitação podíamos inscrever receita dentro daquilo que era a Estratégia aprovada e foi o que fizemos. Neste momento, que as candidaturas já estão em curso, neste momento, não precisamos de ir recorrer à Estratégia Local e colocamos sim, a receita real em função de candidaturas já apresentadas. É por isso, que não convém tirar conclusões precipitadas destas reduções dos 13.000.000.00€ (treze milhões de euros), porque era uma antecipação quando nós não tínhamos instrumentos ainda para colocar em Orçamentos candidaturas que ainda não podíamos fazer porque elas próprias não existiam.

Relativamente ao resto da proposta, penso que ela é clara, penso que os resumos estão com os/as Senhores/as Deputados/as Municipais, ficando disponível para esclarecimentos."

6.4.2 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD; 4 abstenções sendo 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 14 votos contra sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a 2ª Alteração Orçamental Modificativa – Revisão Orçamental, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de dezembro, que aprovou a proposta nº 2022-703-DF.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.5 – Entrou-se no ponto 3.8 da agenda, relativo à Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Minuta de Contrato de Compra e Venda – Processo de Fiscalização Prévia nº 1191/2022. Aquisição de 25 frações não habitacionais no edifício ABC, sito na rua Marcos Assunção, nº 4, Pragal”;

6.5.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.5.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta de aquisição destes escritórios, que eram escritórios que a Câmara Municipal arrendava e que foram colocados à venda, a Câmara Municipal decidiu exercer o seu direito de preferência, já foram uma vez a reunião de Câmara e também já foram uma vez a reunião da Assembleia Municipal.

Tiveram que ir a Tribunal de Contas, que pediu alterações ao nível da Minuta, essas alterações são aquelas que trazemos aqui, são alterações simples, mas que precisam mais uma vez da aprovação da Assembleia Municipal após terem sido aprovadas em reunião de Câmara Municipal.”

6.5.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a minuta da escritura de compra e venda de 25 frações não habitacionais no edifício ABC, nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de dezembro, que aprovou a proposta nº 2022-650-DPAT.

6.6– Entrou-se no ponto 3.9 da agenda, relativo à Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Pedido de Prorrogação de Prazo Transferência Competências Ação Social”;

6.6.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira;

6.6.1.1 – A Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta que têm convosco é uma proposta muito simples, ela decorre da decisão do Conselho de Ministros do passado dia 22 de dezembro, de alargar o prazo para a transferência de competências no âmbito da Ação Social, e que perante esta decisão do Conselho de Ministros, era urgente, daí a reunião extraordinária que marcamos hoje à tarde, para que o Município, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, aprovem a prorrogação deste prazo e a decisão do Município de alargar até ao dia 3 de abril, a receção destas competências.

A razão porque o fizemos e também a razão porque o próprio Conselho de Ministros face às questões colocadas por muitos Municípios tomou a decisão, tem a ver com a complexidade deste processo. Não é um processo semelhante aquele que se passou com a educação, nem tão pouco aquele que se passará com a saúde em que num até já tínhamos alguma experiência, noutro passam também a ser infraestruturas e recursos humanos, este é um processo muito mais complexo porque atua numa área em que o Município nunca teve competências. E, portanto, a vulnerabilidade dos públicos a que se destina e o facto de o Município nunca ter tido competências nenhumas nestas áreas, obriga efetivamente a uma articulação muito grande com as nossas instituições que já têm protocoladas com a Segurança Social muitas das competências mas não todas, e, portanto, achamos que era bom que todo esse processo tivesse aqui mais um bocadinho de calma e que em abril as coisas pudessem estar mais serenas, claras e contratualizadas com todos aqueles que no terreno sejam instituições, ou sejam Município, possam dar resposta de facto, às pessoas que na situação de vulnerabilidade em que todas se encontram, possam ter a resposta que precisam.



Portanto, o que está aqui proposto a esta Assembleia Municipal, é a aprovação da decisão de hoje à tarde na reunião de Câmara de prorrogação do prazo, e da comunicação à DEGal caso aprovação dessa prorrogação.”

6.6.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o pedido de prorrogação de transferência de competências para o município no domínio da ação social, nos precisos termos da deliberação camarária de 28 de dezembro, que aprovou a proposta nº 2022-712-DIAS.

6.7 – Entrou-se no ponto 3.10 da agenda, relativo à Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada”;

6.7.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.7.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Como já vem sido hábito e é uma necessidade do Provedor Municipal dos Animais, apresenta-nos semestralmente as atividades que desenvolveu e é assim que trazemos aqui esta apresentação do semestre entre maio e novembro, sendo que a Provedoria dos Animais do Município de Almada, continua a desenvolver um trabalho essencial para a salvaguarda do bem-estar animal no nosso Concelho, em forte articulação com o nosso Serviço Veterinário Municipal, assim como as restantes instituições de proteção animal e todos os voluntários que se têm juntado a esta causa.

Eu penso que o Relatório é bastante claro, dar só nota de algumas destas atividades principais.

A provedoria teve como um dos objetivos centrais, levar a cabo a organização e implementação da recomendação Plano Municipal de Desacorrentamento de Animais de Companhia. É importante dar nota que muitas destas matérias são matérias que são delicadas porque interferem com o espaço privado das pessoas. E, portanto, para além daquilo que é o trabalho do Serviço Municipal de Veterinária, agora inclusivamente reforçado na sua própria autoridade, porque está junto da Proteção Civil e está sempre naturalmente em articulação com as forças da ordem que também são aqui elementos importantes, o Provedor tem feito um trabalho muito importante, no sentido de poder ter um contacto mais informal vamos dizer assim, ou com menos obrigação de fiscalização pura, e dura e nesse sentido também promover o diálogo e a pedagogia que nesta matéria que tem que ir sempre ao pare, tem que haver fiscalização, tem que haver penalização, mas também tem que haver pedagogia em muitos casos.

Portanto, dar aqui nota da importância do trabalho que tem sido feito.

Criando inclusivamente também, a criação de uma base de dados de animais acorrentados e confinados no Município de Almada, assim como, do desenvolvimento do manual de boas práticas para o desacorrentamento. Portanto, isso são apoios e ajudas fundamentais que têm dado.

Há naturalmente, uma prioridade grande na angariação de novos membros para o Corpo de Voluntários da Proteção Animal de Almada e aqui quero deixar o meu agradecimento a todos aqueles que já fazem parte deste Corpo de Voluntários e apelando naturalmente que se possam juntar mais, não só têm sido uma ajuda fundamental para todos aqueles que defendem esta causa, mas também eles próprios são agentes de pedagogia, de aprendizagem, de ensinamento pelo exemplo e portanto, é muitíssimo importante o seu trabalho dedicado. Normalmente todas as pessoas que estão na causa animal são de uma particular dedicação e, portanto, aqui fica também o meu agradecimento.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Outro dos projetos prioritários, é a apresentação do Plano e Manual de Controlo e Bem-Estar de Pombos Urbanos. Aqui também houve recomendações feitas na Assembleia Municipal, este trabalho de articulação entre aquilo que é o trabalho da Câmara Municipal e o Provedor, tem permitido justamente avançarmos muito mais, sabemos que somos sempre poucos, há sempre poucas pessoas e muito trabalho e, portanto, tem sido fundamental.

De assinalar ainda a campanha desenvolvida pela Provedoria em colaboração com o Serviço Veterinário Municipal do “Adote 1, e salve 2”, aqui eu olho também para o Senhor Vereador Filipe Pacheco que tem justamente a questão do Bem-Estar Animal como um dos seus pelouros, eu aqui falo porque o Provedor depende da Presidência também. Dar nota do número absolutamente crescente de adoções que tem sido extraordinário, não apenas o aumento extraordinário das esterilizações, mas também um número muitíssimo importante de adoções feitas este ano, graças a este esforço.

Temos neste momento entradas de 348 animais, cães e gatos, e tivemos até à data 309 adoções, só este no batendo de facto, um record extraordinário, graças mais uma vez a esta articulação, este trabalho conjunto. Não mais mérito de uns do que de outros, há sim um esforço conjunto que tem dado os seus frutos e a própria criação da Provedoria e da figura do Provedor, e há também mérito da própria pessoa e da sua dedicação, de facto, têm feito uma grande diferença.

O Provedor também organizou o prémio, “O Rafeiro de Ouro”, com votações online, completamente independentes e é uma imensa alegria ver que, uma das entidades premiadas foi o próprio Serviço Veterinário Municipal, sendo a Câmara Municipal totalmente alheia a essa votação e é bom ver o trabalho deste serviço reconhecido, porque de facto, tem sido de uma dedicação extraordinária num trabalho muito difícil.”

6.7.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Margarida Ramires Paulos (PAN) e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.7.2.1 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Permita-me discordar sobre o trabalho do Serviço Veterinário Municipal, já tive a oportunidade de falar sobre isso na discussão do Orçamento que também foi uma das razões pelas quais o PAN não poderá continuar a aprovar orçamentos enquanto de facto, não tivermos uma mudança positiva no Serviço.

De facto, o número de adoções cresceu, mas não era difícil, porque era irrisório, nos últimos anos eram cerca de vinte, portanto, crescer é muito fácil. Muitas das adoções também foram bebés, porque apanhamos muitos bebés de matilha e adotar bebés também é fácil.

Mas não estamos aqui a falar dos Serviços de Veterinária Municipal, estamos a falar de Provedoria. O que eu gostava de dizer aqui em relação a esta resposta é que, até a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu destaque à criação e implementação do Plano Municipal de Desacorrentamento de Animais, dizendo que é essencial existir essa iniciativa por parte do Provedor na sensibilização e na elaboração de um manual de boas praticas. Referiu ainda, numa das últimas reuniões, que não sabemos como vai reagir um cão que viveu toda a vida acorrentado. Ora, um cão que viveu sempre acorrentado e é finalmente livre, faz o que qualquer sere que deixa de estar preso faz. Ou seja, vive, saboreia a vida, a liberdade, corre, sente-se feliz.

Permita-me acrescentar um pouco da minha experiencia pessoal, já desacorrentei inúmeros cães e nenhum depois de estar livre mostrou qualquer agressividade. É ao contrário, a agressividade acontece quando estão presos, e maltratados. Concordamos sim, que a sensibilização é o primeiro passo, mas o que é essencial é combater este flagelo que não se faz só com a sensibilização, que aliás, já é feita com associações e voluntários. Mas com ações praticas no terreno, fiscalização e mostrando que de facto, o acorrentamento viola a Lei em vigor. Pois nenhum animal acorrentado tem o seu bem-estar assegurado.



Permitam-me ainda acrescentar, em 2015 o Tribunal da Comarca de Lisboa condenou com coima de 3.000.00€ (três mil euros) um homem por manter cães acorrentados, podendo ler-se no Acórdão a corrente dos cães impede movimentos elementares, atrofiando músculos e afetando o comportamento dos animais. Deixando claro que o acorrentamento é punível por Lei.

Portanto, não se trata de uma questão de sensibilização, trata-se sim, de uma questão de Lei.

Tenho a Senhora Presidente da Câmara Municipal como uma pessoa que defende a liberdade nas suas diferentes vertentes, e de forma fervorosa e empenhada, gostaria que se estende a defesa desse valor tão essencial à vida a estes outros seres que também têm direito à liberdade e à felicidade.”

6.7.1.2 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Deputada Municipal Margarida Paulos, eu não a quero desdizer, mas não tenho nenhuma recordação de ter dito essas palavras de como é que iria reagir um animal que é retirado da corrente, nem vejo em que contexto é que o diria, nem vejo em que reunião é que o posso ter dito, mas não posso dizer que não, não estou a pôr em causa, mas de facto, não tenho nenhum tipo de recordação disso, até muito menos minimizar o facto da importância de se retirar as correntes aos animais. Portanto, nunca na vida achei sequer que fosse tolerável o acorrentamento de um animal. Não lhe posso responder, esteja descansada que o meu amor à liberdade se estende também aos animais.”

6.7.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria com 27 votos a favor, sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 11 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea f) do artigo 8º do Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada, Regulamento nº 1070/2020, de 9 de dezembro de 2020, bem como do disposto na alínea k), do nº 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de dezembro de 2022, que aprovou a proposta nº 2022-605

6.8 – Entrou-se no ponto 3.11 da agenda, relativo à Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano anual de atividades para 2023 – Provedor dos Animais do Município de Almada”;

6.8.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal:

6.8.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

No seguimento da apresentação de todos os Planos de Atividades e Orçamentos, chega também aqui a proposta do Plano Anual de Atividades do Senhor Provedor dos Animais, que é um Plano naturalmente, que aposta muito na continuidade, porque os projetos em que a Provedoria está envolta, são projetos estruturantes e de fundo e que demoram tempo para serem implementados e há de facto, esta grande preocupação de ser eficaz no terreno, não ser apenas eficaz nas palavras e nos textos, mas que isso se veja.

Assenta em algo que eu tenho frisado a cada intervenção e volto a fazê-lo agora, que é de facto, na colaboração, na cooperação e na articulação entre todos os serviços, os Serviços Municipais, as Forças de Segurança, as Associações, os cuidadores informais dos animais e os próprios municípios que é fundamental.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Dar nota que ainda não está aqui espelhado, que dado o volume de trabalho e dizer que os termos em que foi criada a Provedoria, não tem sequer um apoio administrativo e que tem vindo a reclamar com toda a legitimidade e provavelmente teremos que elaborar uma proposta talvez com algum reforço da equipa que apoia o Provedor, porque tem sido de facto, muito, muito trabalho para poucos meios, é verdade que nós iniciamos a Provedoria há 3 anos e, portanto, começamos timidamente, mas provavelmente teremos de reforçar as condições em que possam trabalhar, sendo que naturalmente, a nossa prioridade tem sido reforçar as próprias equipas municipais.

Dizer mais uma vez, à Senhora Deputada Municipal do PAN. Não! Não posso minimizar um aumento como se fosse coisa pouca, passar de vinte adoções para mais de trezentas adoções num ano. Peço desculpa, é muito trabalho, é muita entrega, é muita dedicação, é muito esforço e esse esforço, todo o esforço deve ser reconhecido. Portanto, Senhora Deputada Municipal, certamente terá as suas razões para não votar a favor do Orçamento, mas é minha obrigação e faço-o com muito gosto, e com uma consciência grande, de que os serviços têm feito um trabalho extraordinário, um esforço imenso que deve ser reconhecido. E que da minha parte e da parte dos almadenses, eu agradeço.”

6.8.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Eduardo Gerales (CDU), Margarida Ramires Paulos (PAN) e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.8.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Gerales (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Sempre que esta Assembleia Municipal se pronuncia sobre matérias relacionadas com as atividades propostas pelo Provedor dos Animais do Município de Almada, a CDU não deixa de sublinhar o facto de muitas dessas propostas não corresponderem às funções que deveriam estar atribuídas à figura de Provedor.

Um Provedor, ou uma Provedora, em qualquer área de intervenção que se considere, deve assumir funções de mediação e apoio aos cidadãos, atuando no sentido do respeito e salvaguarda das liberdades e direitos desses cidadãos, neste caso concreto, no que respeita à relação estabelecida com os animais no seio da comunidade humana.

O cargo de provedor destina-se essencialmente a receber e investigar queixas, ou a estabelecer a comunicação entre a instituição e os seus utilizadores ou utentes, e não a atuar como executor de políticas ou ações concretas dessa mesma instituição.

A proposta de plano de atividades do Provedor dos Animais do Município de Almada para 2023 extravasa largamente, uma vez mais, aquelas que são as funções naturais de um provedor, invadindo de forma evidente, também uma vez mais, a esfera de competências e responsabilidades dos serviços veterinários municipais, e mesmo a esfera de competências e responsabilidades de outras entidades públicas, como o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

Sublinhamos dois exemplos que ilustram de forma eloquente o que afirmamos. Ao Provedor dos Animais do Município de Almada, em 2023, e atenta a proposta de plano de atividades que nos apresenta, ser-lhe-á absolutamente indiferente aquele que é, seguramente, um dos maiores problemas relacionados com a saúde e o bem-estar animal vivido no nosso Concelho, o conhecido “canil da Aroeira”. Nem uma palavra no plano de atividades apresentado sobre esta matéria.

Nem uma palavra neste plano de atividades, também, sobre o Centro de Bem-Estar Animal do Município de Almada, que como a Senhora Deputada Municipal Margarida Paulos aqui referiu na última reunião, não há meio de sair do papel, e que o Provedor dos Animais do Município de Almada olímpicamente ignora na proposta de atividades para o ano de 2023 que nos coloca à consideração.

Em contrapartida, diz-nos o plano de atividades do Provedor dos Animais do Município de Almada para 2023, que *“irá encetar todas as ações necessárias e mostrar toda a disponibilidade para que o uso do cheque*



veterinário como combate ao sofrimento animal em famílias carenciadas, seja implementado de forma cabal e total em Almada”, uma competência e uma responsabilidade que manifestamente escapam ao âmbito de intervenção de um provedor.

Este exemplo multiplica-se ao longo de toda a proposta que aqui nos é presente, razão pela qual a CDU não poderá continuar a viabilizar um tipo de procedimento e intervenção que não é minimamente condizente com as funções que deveriam estar atribuídas à função de Provedor dos Animais do Município de Almada, pelo que votará contra a proposta de Plano de Atividades do Provedor para o ano de 2023.”

6.8.2.2 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Presidente, a intervenção que fez sobre os animais acorrentados, ou seja, dizendo que não sabia como um animal acorrentado reagiria depois de ser desacorrentado, era no seguimento da necessidade de sensibilização dos munícipes e de como tratar os animais que viveram acorrentados toda a vida. Foi nesse sentido que disse a sua frase. Apenas peguei nisso para dizer aquilo que disse.

Relativamente ao Serviço Veterinário Municipal. Eu não minimizei as adoções, eu apenas disse que não era difícil crescer dado o número tão baixo que tínhamos nos anos anteriores. Não minimizei. O que disse no Orçamento, reitero e continuarei a dizer quantas vezes forem precisas, é que as adoções são uma parte daquilo que o serviço tem que fazer. As matilhas, não temos soluções para as matilhas, as colónias continuamos com muitos animais de colónias sem termos soluções para eles, o Centro de Bem-Estar Animal desde 2017, que era uma das bandeiras também do PS, e, não obstante dizerem que o concurso de arquitetura teve que vir abaixo, o PAN insistiu durante o ano saber como é que estava o estado do processo, e nunca nos foi dado nenhuma resposta. Ou seja, fizeram o acompanhamento? Sabiam qual era o desenho? Esperaram um ano para depois dizer que o projeto foi abaixo. Isto não é aceitável. Temos trinta denúncias à espera de resposta por parte dos serviços. Nós tentamos de tudo para obter respostas e não temos resposta e isto é uma incumbência do Serviço Veterinário Municipal. Portanto, não podemos concordar com o Serviço de Veterinário Municipal esteja a fazer um bom trabalho.”

6.8.2.3 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal João Galdes, eu tenho alguma dificuldade em entender mais uma vez as lógicas. O Senhor Deputado Municipal João Galdes acha que os Planos de Atividades do Provedor não se adequam porque interferem em matérias que são competência da Câmara Municipal e acha que também é criticável porque não menciona matérias que são exclusivamente matérias da Câmara Municipal, como a construção do Centro de Recolha Animal e a situação do Canil da Aroeira.

O Canil da Aroeira é naturalmente, para nós uma preocupação. A questão do novo Centro de Recolha Animal, Senhora Deputada Municipal, terei todo o gosto em mostrar-lhe um desenho, mas é um desenho de um projeto que já não vai existir porque nós temos que lançar um novo. E como sabe, enquanto o projeto não estiver devidamente feito, nós por princípio não costumamos andar a divulgar desenhos de uma coisa que não temos a certeza que já está a ser lançado. Mas terei todo o gosto, lhe mostrar informalmente do que estava a ser pensado, mesmo antes.

Ou seja, foi feita uma proposta para projeto, penso que até já conhece aquilo que era o caderno de encargos do lançamento, aliás, esse lançamento é público, terei todo o gosto de voltar a dar-lhe aquilo que é o caderno de encargos para o projeto de arquitetura, não lhe vou mostrar um pré projeto que não está feito e que não está de todo viável, até porque, mal ou bem, tem uma parte de autoria, e, portanto, não é uma imagem, não é um projeto que seja nosso, até que tivemos de deixar cair. Tem toda a razão, é absolutamente desesperante.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

De qualquer maneira, poderei ir ver a questão das denúncias. Dar nota também ao nível das esterilizações, aumentamos imenso o número das esterilizações por uma razão simples, é que também aumentamos o quadro, podemos por fim contratar mais veterinários e mais trabalho. Mas, conhece certamente a velha história do pau, da cenoura e do burro, eu de facto, gosto mais da técnica da cenoura para fazer andar o burro do que do pau. Lamento que escolha o método do bater no burro e não escolha a estratégia de acarinhar o burro para ele trabalhar melhor, neste caso somos nós.”

6.8.2.4 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Gerales / (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para um esclarecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal. Não é o Deputado Municipal João Gerales que pensa, é a CDU que pensa.

E um outro esclarecimento. Sim, Senhora Presidente, o Senhor Provedor do Animal tem obrigação de colocar no seu Plano de Atividades, uma preocupação com a defesa dos interesses dos almadenses, que passa pela solução do Canil da Aroeira e da construção do CRO. É evidente. Mas isso, não lhe permite que tenha intervenção em matérias onde não defesa dos interesses dos cidadãos na questão de operacionais. São operacionais. Portanto, é para deixar claro, que principalmente pedi a palavra para esclarecer a Senhora Presidente da Câmara que quem pensa estas coisas é a CDU e não o Deputado Municipal João Gerales.”

6.8.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria com 25 votos a favor, sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; 2 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 11 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal aprova o Plano Anual de Atividades para 2021 do Provedor dos Animais do Município de Almada, ao abrigo da alínea e), do artigo 8º do Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada, Regulamento nº 791/2020, de 19 de agosto de 2020, bem como do disposto na alínea h, nº1, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de dezembro de 2022, que aprovou a proposta Nº 2022-615-GP.

6.9 – Entrou-se no ponto 3.12 da agenda, relativo à Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Nova Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível dos SMAS de Almada”;

6.9.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira;

6.9.1.1 – A Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Têm convosco a proposta da Nova Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível, limitar-me-ei a sublinhar aqui algumas das principais alterações.

Obviamente que esta reorganização e esta proposta de reorganização face à atual, tem como objetivo ganhos de eficácia e de eficiência e também um ajuste e uma adaptação em termos até de linguagem aquilo que é a legislação vigente nesta matéria.

Diremos de uma forma bastante rápida, que desta reestruturação não resultam o aumento do número de Departamentos nem o número de Divisões, mantem-se os sete Departamento e as vinte Divisões, procede-se sim, a uma reformulação, reorganização interna por forma a hierarquizar e a conformizar com a legislação.



No que diz respeito às Subunidades Orgânicas Flexíveis, adotou-se uma nova nomenclatura e são agora designadas por: Serviços, em número de quatro, nomeadamente, o Museu da Água, Gestão de Sistema de Informação, Técnico Predial e Fiscalização Regulamentar, que preveem a possibilidade de serem dirigidos por um coordenador ou um dirigente do terceiro nível; Gabinetes Equiparados, Áreas Operacionais e Áreas de Apoio Administrativo.

Relativamente ao Presidente do Conselho de Administração, dele depende diretamente a Divisão de Comunicação e Imagem. Propõe-se que seja extinto o Departamento de Informática, tal como existe atualmente e passam a existir duas Divisões na dependência direta do Diretor Delegado: a Divisão de Sistema de Informação e Transformação Digital e a Divisão de Sistema de Gestão Integrado, que sai do Departamento de Recursos Humanos, onde não fazia sentido estar, conforme recomendação da Auditoria de Certificação de 2021.

O Sistema de Gestão Integrado deve estar junto da gestão de topo pela sua importância e pela transversalidade que assume na organização.

É ainda criado o Departamento Comercial e Atendimento, que na atual estrutura era uma Divisão do Departamento Administrativo e Financeiro.

A Área Comercial passa a gerir todo o ciclo comercial e relação com o cliente/utente, bem como a gestão da dívida, com ganhos significativos, nomeadamente, o fim das prescrições, aumento da cobrança dos valores faturados, e diminuição significativa dos custos atuais do fornecimento de serviços associados à faturação e cobrança.

Esta alteração de paradigma resulta da implementação de um novo sistema de gestão comercial nos SMAS de Almada, que estará em funcionamento em janeiro como veremos depois na apresentação da atividade dos SMAS de Almada, e as Áreas Operacionais passam a focar-se nas suas atividades core. Isto é, com competências ajustadas, bem definidas ao cumprimento da sua missão.

Os Departamentos passam a ter na sua dependência uma área de apoio administrativo, no caso específico do Diretor Delegado, essas áreas dependem de duas Divisões que lhe estão afetas. A reorganização proposta, obviamente visa como já disse, ganhos de eficácia e de eficiência na prestação deste serviço público.

Estas são de forma resumida, as principais alterações, na proposta que têm elas estão mais bem explicitadas e mais bem fundamentadas."

6.9.3 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria com 21 votos a favor, sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 da eleita do PAN; 17 abstenções sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova ao abrigo da alínea m), do nº 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Nova Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível dos Serviços de Água e Saneamento de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de novembro, que aprovou a proposta nº 2022-591-GP.

6.10 – Entrou-se no ponto 3.13 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Aquisição de Parque de Estacionamento, em Cacilhas";

6.10.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.10.1.1 A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente a esta proposta, foi uma proposta que nos foi feita pela Sociedade Comercial LZ INVEST – Sociedade de Investimentos Imobiliários, que é detentora de 111 frações autónomas destinadas a estacionamento automóvel, e 4 frações autónomas destinadas a comércio e serviços, na rua Comandante António Feio, do nº 26 a 26F em Cacilhas.

O motivo pelo qual a Câmara Municipal fez os estudos necessários da avaliação a aliás, as avaliações que foram feitas, demonstram que o preço pedido até está ligeiramente abaixo das avaliações que nós próprios fizemos, prende-se com clara falta de estacionamento que existe naquela zona de Cacilhas, não apenas no Largo de Cacilhas, importa lembrar que, muito daqueles estacionamentos são terrenos que nomeadamente, o parque de estacionamento é um terreno que inda está sujeito a operações de permuta muito antigas que se têm vindo a arrastar. Há claramente uma falta de estacionamento naquela zona não apenas para servir a Cândido dos Reis, mas todo o bairro envolvente, para podermos retirar inclusivamente, carros da rua e criar alternativas de estacionamento. Por todas essas razões, a Câmara Municipal optou e uma vez que os estudos foram feitos e que assim validavam o preço, optamos por aceitar fazermos esta aquisição.

Por outro lado. Temos tido pedidos sucessivos para poder criar espaços ou para associações, ou para respostas sociais, e estas 4 frações autónomas destinadas a comércio e serviços, também foi pedido um estudo à Direção Municipal de Serviços Sociais, que têm a ação social, que têm a educação, a cultura, que têm o desporto, aqui talvez menos relevante para o caso, e também esses serviços têm demonstrado grande necessidade de espaços, ou para o seu próprio serviço, ou para podermos ceder esses espaços para atividades.

A avaliação que fizemos ronda 1.500.000.00€ (um milhão e quinhentos mil euros) e aqui a proposta de compra que nos é trazida é 1.250.000.00€ (um milhão duzentos e cinquenta mil euros) portanto, fica ligeiramente baixo, consideramos que é um investimento importante, que naturalmente, depois terá que ser gerido enquanto estacionamento municipal, pela empresa própria para o fazer, que neste caso é a empresa municipal, a WEMOB.”

6.10.2 – No debate usou da palavra o Senhor Deputado Municipal António Francisco Salgueiro (PSD);

6.10.2.1 – O Senhor Deputado Municipal António Francisco Salgueiro (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Todos sabemos que um dos grandes problemas com que a Cidade de Almada se confronta é o grande número de cidadãos que possuem automóvel. Devido a esse facto a falta de estacionamento é gritante e tem-se assistido a inúmeras reclamações dos munícipes perante tal situação.

Presente esta proposta de aquisição de parque de estacionamento na Rua Comandante António Feio, em Cacilhas, o PSD vê com bons olhos esta compra por parte do executivo municipal pois vem colmatar uma enorme deficiência no espaço urbano e numa zona com grandes constrangimentos.

Esta medida e outras semelhantes, como a construção de silos à superfície ou subterrâneos, vem ao encontro das nossas propostas eleitorais, como ficou subjacente na Assembleia Municipal Extraordinária relativa à temática dos transportes e que recentemente se realizou.”

6.10.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada autoriza ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Almada a adquirir as



frações, parte do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, sito na rua Comandante António Feio, 26 e 26 A, em Cacilhas, no valor de € 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil euros), nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de outubro, que aprovou a proposta nº 2022-555-GP.

6.11 – Entrou-se no ponto 3.14 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Concessão do uso privativo do Domínio Público Municipal para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano – Proposta de decisão de contratar de Concurso com publicidade internacional”;

6.11.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.11.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O que nós estamos aqui submeter à Assembleia Municipal, é o pedido de autorização de concessão de uso privado do domínio público municipal, para instalação, exploração publicitária de mobiliários urbano. Este é o concurso que nós chamamos o concurso dos abrigos dos autocarros que têm sido muito citados e que servem de facto, muitas vezes de suporte publicitário e assim conseguimos fazer uma renovação do mobiliário urbano. E é isto que está aqui sujeito.

Depois indo para o segundo ponto que diz: sujeitando à condição de aprovação da Assembleia Municipal. Isto é a proposta da Câmara Municipal, vem toda a parte que é a decisão de contratar, todo o procedimento, e foi aprovado em reunião de Câmara, e penso que assim ficam esclarecidas as dúvidas, ou seja, o que está aqui reproduzido é a proposta de Câmara Municipal, sendo que todo o procedimento só pode ser lançado e estar devidamente autorizado, se a Assembleia Municipal autorizar a utilização do domínio público para uso privado.”

6.11.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova ao abrigo da alínea p), do nº 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorize a concessão do uso privativo do Domínio Público Municipal para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano, através de concurso público com publicidade internacional, nos termos das disposições conjugadas do artigo 36º e artigo 21º, ambos do Código de Contratos Públicos (CCP); o programa de concurso e caderno de encargos, nos termos do disposto no nº 2, do artigo 42º do CCP, nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de novembro, que aprovou a proposta nº 2022-600-DEGEP.

6.12 – Entrou-se no ponto 3.15 da agenda, relativo à Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal;

6.12.1 – Para apresentar a Informação Acerca da Atividade Municipal usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.12.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais:

Este foi um ano particularmente intenso e exigente

No momento em que iniciávamos a recuperação de uma pandemia que deixou marcas profundas, assistíamos ao regresso da guerra à Europa e ao espoletar de uma crise energética, que trouxe com ela uma vaga de inflação que ameaça a nossa economia e sobretudo, poe em causa o bem-estar dos portugueses e em particular dos almadenses.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

2022 foi o ano em que nos mobilizámos para proteger uma das mais vulneráveis comunidades do nosso Concelho, que perante o avançado estado de degradação da vala de drenagem que atravessa o Segundo Torrão, a Câmara Municipal de Almada invocou o princípio da precaução e salvaguardou as vidas dos que ali viviam. Num processo complexo e urgente, agimos onde outros adiaram, decidimos proteger quem esteve décadas esquecido.

Num prazo bastante apertado e tendo como pano de fundo um mercado imobiliário que atravessa há anos uma vaga de especulação, o Município desenvolveu todos os esforços para encontrar soluções de habitação.

Garantimos o realojamento urgente de quem estava em perigo recorrendo a programas como o Porta de Entrada do IHRU.

À data de hoje já foram realojados 51 agregados familiares. Apenas 10 se encontram ainda por realojar, sendo que 7 são aqueles sobre os quais pendem providências cautelares, ou que repetidamente se têm recusado sair do 2º Torrão e, portanto, assumindo também a responsabilidade da sua permanência. Já tivemos ordem de um Juiz para retirar as pessoas e assim que for necessário fazer, fá-lo-emos.

Desde 2017, elegemos a Habitação como um tema absolutamente central da nossa governação. Mas não basta declara-lo, é preciso exercê-lo na prática, é preciso pôr os projetos em marcha, é preciso criá-los, é preciso encontrar os terrenos necessários, muito vezes resolver problemas com os próprios terrenos e avançar com o sermos confrontados e saber ultrapassar as dificuldades de contexto e as dificuldades inerentes de um processo desta dimensão.

Neste momento de balanço quero deixar-vos aqui uma garantia - não compactuamos com as condições de vida dramáticas e indignas em que encontramos em alguns bairros de Almada. Até porque, não basta construir, é preciso construir, é preciso manter, é preciso saber gerir e relembrar aquele levantamento catastrófico, nas suas conclusões, do estado da habitação municipal, levantamento feito terminado em 2018. Em que todas as habitações estavam entre o muito, muito mau e o muito mau.

Portanto, é bom que quem deixou a situação chegar ao estado em que chegou, tenham os olhos e que saibam ao menos ir visitar os bairros no estado em que os deixaram.

Portanto, sim, é preciso construir, mas é preciso em simultâneo, reabilitar e requalificar.

No último trimestre, lançámos quatro candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência, com um valor total de investimento superior a 14.000.000.00€ (catorze milhões de euros).

Esses fundos vão assegurar a construção dos 95 fogos destinados às famílias realojadas do Segundo Torrão, a aquisição de 13 novos fogos e a reabilitação de outros 40 fogos de habitação municipal.

Importa dizer, que também já estamos a concluir o lançamento para o projeto de mais 140 fogos nas Terras da Costa, ou melhor, nos terrenos que eram antigamente de uma cooperativa, cujo o projeto caiu, a própria cooperativa faliu, e nesses terrenos e não noutros, não vamos ocupar os terrenos das Terras da Costa.

Importa ainda dizer, todo o trabalho que fizemos nos melhoramentos em 68 habitações que foram feitos.

Não podemos menosprezar este esforço significativo com este financiamento, para além do outro que já referi. Mas nós não conseguiremos resolver o problema da carência habitacional de Almada, se não tivermos uma política ordenada e coordenada, obviamente, com o Governo também. Tive a ocasião de ver com alguma surpresa, um Deputado Municipal da CDU a menosprezar o lançamento da primeira pedra daquilo que é o novo projeto da construção global, o projeto total de construção de 3500 fogos, no Monte de Caparica, no Pragal, e de facto foi lançada uma primeira pedra.

Eu não me importo nada de ser emplastro se for para lançar pedras e lançar construção de habitação social. É algo que não me aflige nada. É um insulto que só atinge quem o faz. Para mim o que é importante é que seja ao nível da política municipal, seja ao nível do Governo, todos estejamos alinhados e todos tenhamos a consciência que é preciso esta política ativa de habitação.

Porque as políticas de habitação também não se ficam só por Almada, e, portanto, este Plano Integrado de Almada, é uma resposta, a resposta que deve ser dada a dois níveis: habitação apoiada, aquilo que era a habitação social, mas também habitação acessível a custos controlados para uma classe média que neste momento também não consegue encontrar resposta.



Conhecemos bem a carência de habitação do nosso Município, mas temos uma certeza, tudo temos feito e tudo continuaremos a fazer para dar resposta às condições e a carência habitacional em Almada. Não podemos garantir que sejam totalmente reduzidas neste mandato, não serão de certeza, infelizmente, mas que haja de facto esta dinâmica e que em dez anos que é isso temos dito, que em dez anos posamos resolver a esmagadora maioria destes problemas.

Mas, 2022 foi também um ano especial noutras frentes, para lá da habitação.

Já aqui foi falado nas Comunidades desfavorecidas, também é um projeto PRR, não vou abordar demasiado porque penso que já foi bastante falado aquando da apresentação do Orçamento.

Aqui também, tenho a dificuldade de identificar a tentativa de desprezar ou desvalorizar aquilo que estas candidaturas significam para o território e o bem fundado de haver financiamentos não apenas par o investimento, mas também para ação direta, qualificação e apoio social, sobretudo por certas forças políticas que se dizem próximas do povo, é algo que irá sempre surpreender-me.

São duas candidaturas importantes, que deixarão marca certamente, e que conseguem conciliar aquilo que toda a política deve fazer, que é conciliar o investimento na construção, mas com o investimento nas pessoas, que é algo tão fundamental.

Prosseguindo ainda a estratégia nacional e municipal de modernização administrativa e melhoria de atendimento, podemos lembrar também aquele que é o projeto para a construção da Loja do Cidadão de Almada no Caramujo-Romeira e cujo o projeto é de facto, muito bonito, porque para além de necessário, também é bom vermos que há projetos que são bonitos.

Em Almada também apostamos na educação e na juventude, e por isso, a transferência de competências na área da educação, foi certamente outro dos grandes desafios que assumimos, com enorme vontade, mas também sentido de responsabilidade.

Aqui chegados, podemos dizer que essa mudança aconteceu de forma muito tranquila e aproximou-nos, ainda mais, de toda a Comunidade Educativa, e aqui quero deixar um agradecimento especial à Senhora Vice-Presidente e a todos os serviços de educação, mas naturalmente a toda a comunidade educativa.

É com todos, pessoal docente e não docente, pais e alunos que agora, mais do que nunca, estamos a trabalhar em projetos como: o redesenhar da Carta Educativa e a revisão do Plano Educativo Municipal de Almada.

É de sublinhar ainda que, com esta transferência de competências, ingressaram nos quadros do pessoal do Município 800 trabalhadores. Foi um gosto vê-los na festa organizada pela Casa do Pessoal, ver esta família alargada, sejam bem-vindos à Câmara Municipal de Almada.

Desde a primeira hora que o nosso Executivo assumiu como primordial o investimento em Educação. Esse compromisso fica claro quando olhamos para a estratégia de requalificação e construção de novos estabelecimentos de ensino, como o Jardim de Infância da Sobreda, inaugurado em setembro, obras que ampliaram o espaço, sendo possível agora acolher 150 crianças.

Outra das marcas de 2022, nesta área, é a assinatura do contrato de financiamento do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior. O investimento, de mais de 3.000.000.00€ (três milhões de euros), vai permitir a reabilitação de um edifício municipal, na zona do Caramujo-Romeira, para a construção de uma residência com capacidade para 115 pessoas.

Este ano e pela primeira vez, recebemos a Mostra Nacional de Jovens Criadores, uma iniciativa do IPDJ e do Gerador. É, com enorme orgulho, que inaugurámos ainda o projeto vencedor do Orçamento Participativo Jovem 2019 – *Music Sounds Better With You*. Pretendemos fomentar o espírito empreendedor e promover a igualdade de oportunidades e de acesso à cultura.

2022 foi, também, o ano em que realizámos a primeira Assembleia Municipal Jovem de Almada, com os alunos do Ensino Secundário do Concelho, democraticamente eleitos pelos seus pares.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Eu sei que há quem seja saudoso de uns fóruns de educação devidamente controlados por adultos sensatos. Nós aqui confiamos de facto, na exuberância e na irreverência da juventude, e, portanto, consideramos que os pares devem mesmo ser eleitos pelos seus pares e que é assim que se aprende em democracia.

Subordinada ao tema “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” foi uma sessão profícua onde podemos escutar as suas recomendações.

Valorizar este nosso território de muitos, é valorizar, também, o nosso património e a nossa riqueza cultural.

Em 2022, o “Está Tudo em Festa” a organização destas festas pôde voltar a ter um formato de grande abrangência que de facto a pandemia tinha evitado. Portanto dar nota de todos os concertos, espetáculos de *stand-up comedy*, teatro, dança e com o regresso das tão aguardadas marchas populares. Neste mês de festa, contámos com mais de 20 mil espetadores que animaram as ruas de Almada.

Dar nota naturalmente, do Festival de Teatro de Almada celebrou a sua 39ª edição com uma homenagem a José Manuel Castanheira. Um grande Cenógrafo, grande Professor, grande Arquiteto também, grande Senhor do Teatro, e, portanto, foi naturalmente com uma grande satisfação que o vimos ser homenageado este ano pelo nosso Festival de Teatro de Almada e naturalmente também, um agradecimento à Companhia de Teatro de Almada, que é quem assegura este grande empreendimento.

O renascido e muito especial Festival dos Capuchos - na sua segunda edição desta nova vida -, contou com catorze concertos e com mais de 3200 espetadores. Este ano, o Festival alargou os seus horizontes e subiu também ao palco do Grande Auditório da FCT-NOVA, com o objetivo de aproximar cada vez mais a Cidade, a Cultura e a Academia.

Noutros tons e sonoridades, o Sol da Caparica regressou à Costa de Caparica e recebeu cerca de 150 mil espetadores, uma aposta decidida e de continuidade na música lusófona, sendo que já estamos a preparar a edição 2023.

Mas permitam-me também salientar uma primeira edição que foi um sucesso, o primeiro festival internacional de música Bluegrass em Portugal, na Trafaria, que mobilizou toda a comunidade local. Devo dizer que foi um evento lindíssimo, não só pela qualidade da música apresentada, mas sobretudo pela emoção e pelo envolvimento de toda a comunidade Trafariense e por isso um grande agradecimento naturalmente, aos seus principais organizadores.

Outro dos motivos de orgulho são as exposições cada vez mais numerosas e que continuam a ter um público crescente, da Casa da Cerca. Dar nota da extraordinária qualidade da programação que temos, com um agradecimento muito especial à Diretora da Casa da Cerca, a nossa Chefe de Divisão, a Dr.ª Gabriela Cavaco, mas também uma palavra muito especial à nossa Curadora Filipa Oliveira, pelo seu extraordinário trabalho na Casa da Cerca.

Também lembrar que, a exposição que celebrou os 25 anos do Serviço Educativo da Casa da Cerca, foi distinguida com o Prémio de *Melhor Exposição Temporária* atribuído pela Associação Portuguesa de Museologia, que é certamente um dos maiores prémios nesta área. Uma exposição concebida em plena pandemia, que contou com a generosidade e criatividade de toda a equipa, integralmente construída com a colaboração dos Serviços da Câmara Municipal.

Portanto, foi para além da beleza da exposição, foi de facto, um momento de grande entrega de todos os serviços da Câmara Municipal, por isso o prémio recebido tem um valor ainda mais sentido.

Após um processo de reabilitação, o Museu de Almada-Covas de Pão reabriu ao público em setembro com a exposição “Casas, Covas e Ruas – As raízes medievais de Almada” que conta a história do nosso território e das suas gentes.

Dizer também, que continua o protocolo com a Universidade Nova, para tudo o que é a promoção, a divulgação e até a investigação do espólio medieval da Almada Antiga em toda Almada Velha.



Dar nota naturalmente, dentro das exposições, daquele que tem sido um sucesso extraordinário que é a exposição patente no antigo edifício da EDP, que tem em marcha um ambicioso projeto de reabilitação - tivemos a exposição “Living Among What’s Left Behind”, do repórter fotográfico Mário Cruz, único fotojornalista português com dois prémios do World Press Photo, que é uma exposição e quase também uma instalação, e que já atingimos 6700 espetadores dessa exposição.

Aquilo que é a grande intenção de Mário Cruz, que é alertar, consciencializar, de facto, é uma realidade porque tem sido uma afluência extraordinária.

Almada é um território desde sempre ligado ao desporto. Em 2022, iniciámos o processo de criação do Conselho Municipal do Desporto, que vai permitir a construção de uma política desportiva municipal sustentada, sendo que em janeiro, temos já o primeiro encontro ao Congresso do Desporto Municipal.

Pela primeira vez na história, aqui em Almada, acolhemos uma das provas do Circuito Mundial de Judo. O Grand Prix Portugal contou com a presença de mais de 300 atletas de 41 países. A judoca almadense, Telma Monteiro, recebeu ainda uma justa homenagem do nosso Município. Eu acho que a Tela Monteiro já recebeu tudo o que o Município lhe podia dar em termos oficiais, acho que nunca será demais dar-lhe e partilhar o orgulho que temos nela como atleta, mas também, o orgulho que temos nela enquanto cidadã e mulher empenhada nas lutas nas quais se envolve.

Com a constante preocupação com a melhoria dos equipamentos municipais, lançámos a empreitada para a tão ansiada requalificação das Piscinas da Charneca de Caparica, dando assim resposta a um problema estrutural na sua construção.

Importa também dizer a importância do desporto ao ar-livre e de reconhecimento da importância cultural e desportiva de Cacilhas, quero salientar o Quintal Desportivo renasceu através de um projeto da Câmara Municipal de Almada e da Hoopers. Todas as vivências ali partilhadas, as dinâmicas da comunidade ali residente, fizeram com que esta intervenção fosse especial, que é uma intervenção aliás, que queremos repetir noutras

zonas do Concelho, estas reabilitações que vão para lá da reabilitação, são momentos em que a comunidade se junta participa nessa reabilitação, daí também os projetos que temos no Orçamento sobre “O meu Bairro”, todos os projetos ligados ao bairro. É assim que pretendemos fazer sempre a nossa política municipal, próxima de todos, para todos, para a comunidade.

Estamos na fase final da requalificação do Largo de Cacilhas, que vai permitir acolher o concerto de fim de ano.

Avançámos ainda na requalificação de toda a Estrada Florestal, com a criação de vias mistas – pedonais e cicláveis, que é também uma via de emergência.

Nestes três meses a Avenida do Mar também viu o seu primeiro troço já aberto, depois das obras de requalificação e dignificação do espaço público.

Em 2022, continuamos o esforço da criação e instalação de parques infantis e reabilitação de parques e jardins com novos espaços de lazer e usufruto dos almadenses, como o Parque Urbano da Vila Nova, o Parque Infantil do Jardim dos Caranguejais e o Parque Infantil da Aroeira.

O Remate Norte do Parque da Paz, que já foi aqui muito debatido, mas eu penso que não há nenhum almadense que não olhe mesmo que seja um parque de estacionamento é também uma entrada nobre do Parque da Paz, eu acho que já não há nenhum almadense que diga: “porque é que não continuou o lamaçal que aqui estava?” nem que seja por isso é bom investimento, porque ficou mais bonito, naturalmente é um espaço que deve garantir a rotatividade do estacionamento, deve evitar o que se passa do outro lado da praça, que importa lembrar que é um terreno privado, não é municipal e que é importante que também seja um apelo para que as pessoas frequentem mais o Parque da Paz, esse pulmão, esse grande coração verde que temos em Almada.

No âmbito do bem-estar animal, o Município investiu na construção um *dog park* no atual Centro de Recolha Oficial de Almada para que os animais que ali se encontram possam ter acesso a um espaço livre. Considerando a sobrelotação que se verifica no CRO, e num esforço de garantir o bem-estar animal e as melhores condições



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

de acolhimento possível, estabelecemos um protocolo com a Associação Os Amigos dos Animais de Almada para que possam colaborar no acolhimento e promoção da adoção de animais do nosso Concelho.

Permitam-me que termine relativamente à criação do Plano Climático 2030, que foi já apresentado. Eu penso que todos/as os/as Senhores/as Deputados/as Municipais e todos/as os/as Vereadores/as, receberam um convite para essa apresentação. Permitam-me que aliás, partilhe a desilusão dos serviços quando fazem um esforço tão grande para criar uma boa e bonita apresentação e pouco ou nenhuns Deputados/as aparecem para ver o que foi apresentado.

Senhores/as Deputados/as Municipais, eu não posso deixar de partilhar aqui essa deceção.

A semana da Mobilidade também foi para nós um sucesso.

Muitas das outras matérias já foram aqui abordadas, como a questão da Carris Metropolitana, a Nova Travessia, mas ficarei por aqui desejando naturalmente, a todos que o dinamismo destes três meses seja um bom prenuncio daquele que será 2023.”

6.12.2 – Para uma interpelação à Mesa usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais José António Rocha (BE), Ivan Costa Gonçalves (PS) e António Pedro Maco (CDS-PP) e ainda o Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

6.12.2.1 – O Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente, os nossos trabalhos têm de acabar às 00H30, neste momento são 00H18, há uma série de questões que o Bloco de Esquerda e suponho também outras bancadas quererão colocar.

Sinceramente não sei se faz algum sentido estarmos aqui a colocar as questões, para já porque a Senhora Presidente já esgotou o tempo e não vai ter tempo para nos responder, e são questões importantes para as quais gostaríamos de obter resposta. E depois porque faltando cerca de dez minutos do fim, corremos o risco de ouvir a resposta daqui a quatro ou cinco dias ou eventualmente não as receber sequer.

Portanto, a questão que coloco é se fará sentido estarmos aqui a colocar as questões que estivemos a preparar em função dos documentos que analisamos? Essa é uma grande questão. Porque de facto estarmo-nos a inscrever dez minutos do final da Sessão quando o Bloco de Esquerda vai utilizar os 10 minutos que tem, outras forças políticas quererão também fazer as suas intervenções, portanto, a questão é se fará sentido neste momento estar a colocar as questões em função do tempo que nos resta?

6.12.2.2 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Nós temos horas determinadas para terminar a Sessão, e eu como Presidente da Mesa e penso que os meus colegas de Mesa concordarão, não vamos deixar de prosseguir a reunião até à hora limite, a não ser que a Assembleia decida o contrário. Há a figura do requerimento que pode utilizar se o desejar.”

6.12.2.3 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Costa Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para dizer o seguinte: nós estamos no último ponto, destes catorze ou quinze pontos, que constituem esta Assembleia Municipal, pela nossa parte nós estamos disponíveis para fechar a agenda toda ainda durante o dia de hoje, porque parece-nos que é mais útil do que estarmos a remarcar uma nova reunião da Assembleia para o tempo que falta.



Relativamente ao tempo em que a Câmara não dispõe, o Partido Socialista pode também ceder do seu tempo para que a Câmara Municipal possa responder às questões que fiquem eventualmente por responder. Portanto, aquilo que nos importa é que este debate seja feito e, portanto, façamo-lo.”

6.12.2.4 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Claro que a Câmara Municipal usa o tempo de maneira que entender, de forma democrática e apresenta este ponto e todos os pontos da maneira que entender. Agora, nós estamos aqui e como já foi referido pelo Senhor Deputado Municipal do Bloco de Esquerda, estamos aqui para colocar questões à Câmara Municipal, e se a Senhora Presidente gasta o tempo todo a fazer a apresentação do documento, é evidente que as forças políticas ficam sem resposta. E eu penso que, independentemente de o poder fazer, eu penso que numa próxima Conferência de Representantes, se calhar teremos que verificar a questão das grelhas como já foi inclusivamente refeita e revista na última Assembleia Municipal. Porque eu penso que nós vimos aqui para esclarecer os cidadãos e para a Senhora Presidente da Câmara também nos esclarecer, mas adotou esta tática de falar, falar, falar a fazer a apresentação e depois fica sem tempo para as respostas, independentemente do tempo cedido pelo PS.”

6.12.2.5 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Nós temos este ponto que não foi terminado, temos as grelhas e as grelhas do meu ponto de vista atribuem direitos aos Deputados Municipais e não sendo esgotado o assunto, havendo pedidos de palavra que não são contemplados até à hora limite e não havendo disposição dos Senhores Deputados Municipais para continuar para além da hora limite, obviamente que terá de haver uma continuação, é matéria que teremos de equacionar posteriormente.

6.12.3 – No Debate usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE);

6.12.3.1 – O Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal relativamente a uma missiva que nos chegou do município Alexandre Vermelho, e que é utente da Transtejo.

Conta-nos o Senhor Alexandre que, paga o seu passe todos os meses sem falhar. Mas, quase todos os dias, se depara com atrasos nas carreiras, com a falta de limpeza nas embarcações ou com Cacilheiros que simplesmente não aparecem.

Diz-nos também, que as condições de segurança já foram melhores, até porque agora, os Cacilheiros estão normalmente sobrelotados. De facto, se formos ao site da Transtejo, podemos verificar que quase todos os dias saem novos avisos a dar conta de perturbações nos serviços. São incontáveis os comunicados que referem e cito: “Por motivos de constrangimentos técnicos na frota, não é possível garantir a realização de todas as carreiras previstas”. E quem é utente da Transtejo, como é o caso do Senhor Alexandre, tem de lidar com estas situações numa base diária, pelo menos duas vezes por dia, com profundos prejuízos para a sua qualidade de vida. E é sobre a qualidade de vida que está o cerne da questão. Porque uma das principais missões de qualquer autarca, mas sobretudo, de uma Presidente de Câmara, deve ser de melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes. Mas quem conhece a realidade dos almadenses, quem passa por este martírio todos os dias, e ainda por cima vê a situação a piorar, muito provavelmente não consegue olhar para a Senhora Presidente da Câmara Municipal, com a garantia de essa melhoria de qualidade de vida. E a nossa pergunta, não é o que é que vai ou está a ser feito para daqui a dois, três, quatro anos, mas sim, o que é que vai ser feito agora? Porque quem está eternamente à espera de um barco para passar o rio, ou à espera de um autocarro à chuva e ao frio, não quer



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

saber e com razão, se vamos ter novos barcos em 2050. O que estas pessoas querem e com razão, são soluções para os problemas que estão a ter agora.

Portanto, Senhora Presidente, termino citando *ipsis verbis*, a pergunta que o Senhor Alexandre nos faz que é: "Porque é que u pago o meu passe todos os meses e o serviço é cada vez pior?"

7 – Tendo atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 00H30, deu-se por concluída a Reunião da Sessão Extraordinária de Dezembro da Assembleia Municipal, prosseguindo o cumprimento da agenda em Sessão Extraordinária a convocar posteriormente.

8 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Senhora Presidente da Câmara Municipal, da Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira, dos/as Vereadores/as Senhores/as Filipe Alexandre Pacheco, Gabriel Machado da Rosa, Nuno Filipe Matias, Maria das Dores Meira, António Sousa Matos, Helena Manuela Azinheira, Catarina de Matos Pé-Curto e Jefferson Oliveira.

9 – Foi verificada a presença de cerca de 24 (vinte e quatro) munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa

10 – Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____